

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

DIRETORIA DE
ATIVIDADES
ESPECIAIS

AUDITORIA OPERACIONAL

TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



PROCESSO N°

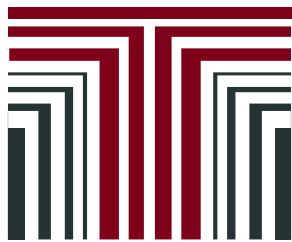
RLA 09/00642246

Relatório de Auditoria N° 21/2010

Modalidade: Desempenho



Junho/2010



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS - DAE

Processo n° RLA 09/00642246

Relatório de Auditoria Operacional n° 21/2010

Auditoria Operacional no Transporte Escolar Público da Secretaria de Estado da Educação

Modalidade da Auditoria: DESEMPENHO

Equipe:
Gláucia da Cunha
Leonir Santini
Michelle Fernanda De Conto

Junho/2010

APRESENTAÇÃO

Processo

Assunto: Auditoria Operacional no Transporte Escolar Público da Secretaria de Estado da Educação

Objetivo: Verificar se o Estado oferece transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino que necessitam deste serviço e avaliar as condições do serviço prestado.

Número do Processo: RLA nº 09/00642246

Relator: Conselheiro Júlio Garcia

Relatório de Auditoria nº: 21/2010

Modalidade: Desempenho

Órgão e Responsável

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Nome do responsável: Silvestre Heerd

Período: 05/04/2010 até os dias atuais

CPF/MF: 082.902.109-49

Cargo: Secretário de Estado da Educação

Nome do responsável: Paulo Roberto Bauer

Período: 05/02/2007 a 04/04/2010

CPF/MF: 293.970.579-87

Cargo: Secretário de Estado da Educação

Realização da auditoria e equipe

Período abrangido: 2006 a 2010

Período de execução: novembro de 2009 a abril de 2010

Período de elaboração e revisão do relatório: abril de 2010

Relatório final sem manifestação do gestor: abril de 2010

Relatório final com manifestação do gestor: junho de 2010

Equipe de auditoria: Gláucia da Cunha

Leonir Santini

Michelle Fernanda De Conto (Coordenadora)

SUMÁRIO

RESUMO.....	5
LISTA DE SIGLAS	6
LISTA DE QUADROS	8
LISTA DE FIGURAS	9
1 INTRODUÇÃO	10
2 VISÃO GERAL DO AUDITADO	12
A rede estadual de ensino	12
Recursos envolvidos	13
3 VISÃO GERAL DA AUDITORIA.....	17
Objetivo geral.....	17
Questão de auditoria.....	17
Limitações da auditoria	17
Metodologia utilizada	18
4 RESULTADO DA AUDITORIA OPERACIONAL	20
Repasse insuficiente de recursos aos municípios	20
Transporte escolar efetuado por veículos inadequados	24
Veículos sem autorização para o transporte escolar	24
Veículos escolares em más condições	28
Aquisição de veículos usados com recursos estaduais.....	30
Convênio entre a SED e Bom Jardim da Serra.....	31
Convênio entre a SED e Cerro Negro	33
Convênio entre a SED e Santo Amaro da Imperatriz	34
Convênio entre a SED e Rio Fortuna	34
Convênio entre a SED e São Domingos.....	35
Estado desconhece a demanda efetiva pelo transporte escolar de sua rede de ensino	36
5 ANÁLISES DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR	38
6 CONCLUSÃO	41
7 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO.....	43
REFERÊNCIAS.....	46

RESUMO

1. O transporte escolar é competência do Estado para os alunos da rede estadual de ensino, e dos Municípios para os alunos das redes municipais de ensino, conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Todavia o governo de Santa Catarina editou a Lei Complementar nº 381/2007 que transferiu a execução ou a prestação do serviço de transporte escolar dos alunos das escolas estaduais para os Municípios, mediante repasse mensal de recursos.
2. Os Municípios utilizam recursos próprios e de terceiros para a manutenção do transporte escolar. Os recursos de terceiros são provenientes de repasses do governo federal, baseados na quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental e residentes na zona rural; e do governo estadual, baseados na quantidade de alunos transportados matriculados na rede estadual de ensino, no ensino fundamental e médio.
3. A legislação sobre o tema está disposta na Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial no Capítulo XIII que trata da condução de escolares. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) também apresenta normas para o transporte escolar, por meio de Resoluções. As normas vigentes tratam, entre outros assuntos, das características dos veículos e da autorização para a realização desse serviço, bem como de exigências para os condutores dos veículos escolares.
4. A partir deste contexto, foi realizada auditoria operacional no serviço de transporte escolar oferecido pelo Estado com o objetivo de verificar se o Estado oferece transporte a todos os alunos da sua rede de ensino que necessitam deste serviço e avaliar as condições do serviço prestado.
5. Para alcançar o objetivo da auditoria, foram efetuadas análises de convênios celebrados com os Municípios para aquisição de veículos destinados ao transporte de escolares, entrevistas com diretores de escolas estaduais, verificação *in loco* das condições do transporte escolar, bem como, análise dos aspectos de planejamento e controle do serviço prestado.
6. Das análises, verificou-se a insuficiência de recursos repassados pelo Estado aos Municípios frente ao custo da prestação do serviço, o desconhecimento pelo Estado da demanda efetiva pelo transporte escolar dos alunos da rede estadual, serviço prestado em condições precárias e aquisição pelos Municípios de veículos usados em más condições com recursos repassados pelo Estado.
7. Diante das situações encontradas, estão sendo propostas recomendações que constarão de um Plano de Ação que contemplará as atividades a serem desenvolvidas, os prazos para execução e os responsáveis, tudo com o intuito de melhoria do serviço prestado.

LISTA DE SIGLAS

AOP – Auditoria Operacional

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

Casan – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina

CF – Constituição Federal

Contran – Conselho Nacional de Trânsito

CTB – Código de Trânsito Brasileiro

DAE – Diretoria de Atividades Especiais

DAT – Densidade de Alunos Transportados

Detran/SC – Departamento Estadual de Trânsito

DVR – Diagrama de Verificação de Risco

Fecam – Federação Catarinense dos Municípios

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Gered - Gerência de Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHm – Índice de Desenvolvimento Humano do Município

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PIB – Produto Interno Bruto

Pnate – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional

SED – Secretaria de Estado da Educação



Serie – Sistema de Registro de Informações Escolares

Sest/Senat – Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Undine - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Alunos Matriculados no início de 2009	12
Quadro 2: Quantidade de alunos transportados por regional.....	12
Quadro 3: Valores repassados <i>per capita</i> em 2009	14
Quadro 4: Recursos repassados para os Municípios via Regionais em 2009	14
Quadro 5: Valores repassados <i>per capita</i> em 2010	16
Quadro 6: Percentual de reajuste nos valores para repasse	21
Quadro 7: Prejuízo financeiro no transporte dos alunos da rede estadual de ensino em 2008	22
Quadro 8: Levantamento efetuado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis em 2009	23
Quadro 9: Veículos adquiridos por Santo Amaro da Imperatriz	34

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Veículos escolares sem o dístico ESCOLAR	25
Figura 2: Veículos escolares sem cinto de segurança	26
Figura 3: Transporte de alunos em veículo de carga - Bom Jardim da Serra	27
Figura 4: Veículos escolares em más condições	28
Figura 5: Veículo placa LBZ 1932 de Bom Jardim da Serra	32
Figura 6: Veículo placa KRA 1852 de Cerro Negro	34

1 INTRODUÇÃO

1.1 O estudante, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para permanecer na escola, tais como: alimentação, transporte, vestuário e material didático para uso diário. Por estas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno à escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino.

1.2 Neste sentido, a Lei nº 9.394/1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também colocou o direito ao transporte escolar dentre as garantias do Estado quanto ao direito à educação.

1.3 A LDB também dispõe sobre os deveres do Estado e dos Municípios quanto ao transporte escolar, ficando sob responsabilidade do Estado o transporte dos alunos da rede estadual (art. 10, VII) e, dos Municípios, o dos alunos da rede municipal (art. 11, VI).

1.4 O transporte escolar é financiado com recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos federais são repassados, fundo a fundo, para os Estados e Municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes na área rural, obtido no censo escolar realizado no ano imediatamente anterior ao do repasse.

1.5 O Estado de Santa Catarina editou a Lei Complementar nº 381/2007 transferindo a execução ou a prestação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino aos Municípios.

1.6 Diante desta realidade e da importância do transporte escolar para a redução dos índices de evasão, foi realizada auditoria operacional no transporte escolar do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de verificar se o Estado oferece transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino que necessitam deste serviço.

1.7 O enfoque da auditoria compreendeu os aspectos de planejamento e controle adotados pelo Estado para verificar se contribuem ou não para o atendimento da demanda pelo serviço.

1.8 Este Relatório apresenta, no Capítulo 2, uma visão geral do auditado e, no Capítulo 3, a visão geral da auditoria, contendo o objetivo, a questão e as

limitações da auditoria, bem como a metodologia utilizada para a obtenção das evidências aqui apresentadas.

1.9 O Capítulo 4 apresenta os resultados da auditoria, em destaque os relativos à insuficiência de recursos repassados pelo Estado aos Municípios para o custeio do transporte dos alunos da rede estadual de ensino, às más condições do serviço prestado e à aquisição pelos Municípios de veículos usados em precárias condições com recursos do Estado.

1.10 O Capítulo 5 foi destinado aos comentários do gestor acerca das determinações e recomendações constantes da Matriz de Achados preliminar enviada por este Tribunal para a sua manifestação, bem como a análise destes comentários.

1.11 A conclusão deste Relatório está contida no Capítulo 6 e o Capítulo 7 apresenta as propostas de encaminhamento, contendo as sugestões de recomendações ao gestor, com vistas à melhoria da gestão e da qualidade do serviço prestado.

2 VISÃO GERAL DO AUDITADO

A REDE ESTADUAL DE ENSINO

2.1 A Secretaria de Estado da Educação é o órgão responsável pela administração e orientação do ensino público no Estado, compartilhando essa responsabilidade com o Conselho Estadual de Educação, na forma da legislação em vigor. Está organizada em 36 Gerências de Educação regionais.

2.2 O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de Santa Catarina, avaliado pelo Ministério da Educação, em 2007 era de 4,1, um pouco abaixo da média nacional que era de 4,2.

2.3 No início do ano de 2009 estavam matriculados na rede de ensino estadual e municipal do Estado 1.304.992 alunos do ensino infantil, fundamental, médio e da educação de jovens e adultos (EJA).

Quadro 1: Alunos Matriculados no início de 2009

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	TOTAL
Municipal	206.427	415.834	1.103	19.931	643.295
Estadual	160	391.965	204.140	65.432	661.697
TOTAL	206.587	807.799	205.243	85.363	1.304.992

Fonte: Censo Escolar 2009

2.4 Portanto, em relação à rede estadual, estavam matriculados em 2009 661.697 alunos, sendo que destes, conforme dados da SED, 155.300 foram transportados com recursos públicos, representando 30,15% do total de matriculados. O Quadro 2 estabelece a relação do número de alunos transportados por região.

Quadro 2: Quantidade de alunos transportados por regional

Regional	Alunos transportados
São Miguel do Oeste	2.392
Maravilha	4.212
São Lourenço do Oeste	2.859
Chapecó	4.675
Xanxerê	6.497
Concórdia	2.943
Joaçaba	5.182
Campos Novos	2.159
Videira	2.678
Caçador	2.217

Regional	Alunos transportados
Curitibanos	968
Rio do Sul	2.813
Ituporanga	4.702
Ibirama	5.685
Blumenau	3.730
Brusque	6.871
Itajaí	3.946
Granópolis	8.833
Laguna	3.975
Tubarão	3.939
Criciúma	14.489
Araranguá	8.834
Joinville	8.449
Jaraguá do Sul	6.473
Mafra	5.902
Canoinhas	2.538
Lages	2.878
São Joaquim	1.813
Palmitos	3.283
Dionísio Cerqueira	3.223
Itapiranga	2.556
Quilombo	1.681
Seara	2.853
Taió	2.696
Timbó	3.447
Braço do Norte	2.909
Total	155.300

Fonte: SED

RECURSOS ENVOLVIDOS

2.5 O valor a ser repassado pelo Estado aos Municípios é estipulado anualmente em Portaria da Secretaria de Estado da Educação (SED), após discussão com a Federação Catarinense dos Municípios (Fecam) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), até 1º de fevereiro de cada exercício financeiro.

2.6 O custeio do transporte escolar é tripartite, cabendo ao Estado custear o transporte dos alunos da rede estadual e ao Município os da rede municipal. Já a União contribui com Estados e Municípios através de repasse de recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), com base na quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental residentes na zona rural.

2.7 O Estado de Santa Catarina repassa recursos financeiros a 289 Municípios do total de 293, para a realização do serviço de transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, conforme estabelece a Lei Complementar nº 381/2007.

Art. 132. **A obrigação do Estado** prevista no inciso VII do art. 10 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei federal nº 10.709, de 31 de julho de 2003, relacionada ao transporte escolar dos alunos da sua rede de ensino, **será cumprida mediante a transferência mensal de recursos financeiros aos Municípios que realizam essa atividade.** (grifo nosso)

2.8 Em virtude disto, a União repassa os recursos que caberiam ao Estado diretamente a estes Municípios.

2.9 Em 2009, os valores repassados *per capita* foram estabelecidos na Portaria nº 06/2009 (Quadro 3).

Quadro 3: Valores repassados *per capita* em 2009

ENSINO	DISTÂNCIA	PER CAPITA (R\$)
FUNDAMENTAL	6 a 12 km	268,00
	12,01 a 24 km	419,00
	acima de 24,01 Km	520,00
MÉDIO	6 a 12 km	268,00
	12,01 a 24 km	419,00
	acima de 24,01 Km	520,00

Fonte: SED

2.10 Os valores são repassados pela SED primeiramente para as Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDR), cabendo a estas a destinação dos recursos para os Municípios. Os valores repassados por SDR em 2009 estão indicados no Quadro 4.

Quadro 4: Recursos repassados para os Municípios via Regionais em 2009

Regional	Recursos do Pnate	Recursos da SED	Total repassado
São Miguel do Oeste	219.541,47	825.626,50	1.045.167,97
Maravilha	379.941,98	1.317.824,66	1.697.766,64
São Lourenço do Oeste	233.217,87	1.074.373,00	1.307.590,87
Chapecó	438.923,60	1.562.466,84	2.001.390,44
Xanxerê	461.562,53	2.285.457,00	2.747.019,53
Concórdia	177.653,82	1.036.083,80	1.213.737,62
Joaçaba	295.365,41	1.813.888,00	2.109.253,41

Regional	Recursos do Pnate	Recursos da SED	Total repassado
Campos Novos	208.962,11	818.745,16	1.027.707,27
Videira	258.177,29	986.576,00	1.244.753,29
Caçador	168.844,44	859.242,62	1.028.087,06
Curitibanos	88.121,08	428.462,00	516.583,08
Rio do Sul	127.159,46	875.471,59	1.002.631,05
Ituporanga	420.637,26	1.724.798,00	2.145.435,26
Ibirama	337.569,38	2.090.532,00	2.428.101,38
Blumenau	146.333,61	1.224.035,00	1.370.368,61
Brusque	237.975,59	2.146.811,11	2.384.786,70
Itajaí	37.476,23	1.160.949,00	1.198.425,23
Granfpolis	310.812,37	2.975.749,00	3.286.561,37
Laguna	214.610,43	1.242.950,00	1.457.560,43
Tubarão	255.014,66	1.250.756,00	1.505.770,66
Criciúma	429.218,61	4.474.472,06	4.903.690,67
Araranguá	586.012,42	2.840.569,18	3.426.581,60
Joinville	203.736,07	2.876.573,00	3.080.309,07
Jaraguá do Sul	121.729,59	2.112.483,00	2.234.212,59
Mafra	393.451,94	2.087.332,52	2.480.784,46
Canoinhas	202.535,32	969.486,53	1.172.021,85
Lages	232.596,11	1.131.695,02	1.364.291,13
São Joaquim	173.955,76	791.930,00	965.885,76
Palmitos	295.554,80	1.219.611,00	1.515.165,80
Dionísio Cerqueira	282.121,44	1.211.662,00	1.493.783,44
Itapiranga	245.572,90	778.969,13	1.024.542,03
Quilombo	148.941,12	641.082,00	790.023,12
Seara	235.838,89	872.212,77	1.108.051,66
Taió	240.835,98	998.714,00	1.239.549,98
Timbó	71.131,69	1.127.798,00	1.198.929,69
Braço do Norte	231.838,05	1.029.611,00	1.261.449,05
TOTAL	9.112.971,28	52.864.998,49	61.977.969,77

Fonte: SED

2.11 A Portaria nº 3/2010 da SED estipulou os valores de repasse para o ano de 2010 trazendo a Densidade de Alunos Transportados (DAT) como novo critério para definição dos valores repassados. A DAT é calculada dividindo-se a quantidade de alunos da rede estadual de ensino transportada pela área do Município. Os valores para repasse, seguindo os critérios da Portaria nº 3/2010 estão apresentados no Quadro 5.

Quadro 5: Valores repassados *per capita* em 2010

Grupo / DAT	6 a 12 km	12,01 a 24 km	Acima de 24 km
Grupo I – DAT superior a 2,98 e/ou área inferior a 110 km ²	R\$ 268,00	R\$ 419,00	R\$ 520,00
Grupo II – DAT entre 2,98 e 2,00	R\$ 276,00	R\$ 432,00	R\$ 536,00
Grupo III – DAT entre 2,00 e 1,01	R\$ 281,00	R\$ 440,00	R\$ 546,00
Grupo IV – DAT entre 1,00 e 0,08	R\$ 287,00	R\$ 448,00	R\$ 556,00

Fonte: SED

2.12 Destaca-se que as distâncias contidas nos Quadros 3 e 5 representam o trajeto de ida e volta, portanto somente os alunos que residem a partir de três quilômetros da escola têm direito ao transporte, em atendimento ao critério estabelecido pela SED.

2.13 A quilometragem é inserida no sistema informatizado Serie pela escola estadual no ato da matrícula, conforme informação repassada pelo pai ou responsável pelo aluno.

3 VISÃO GERAL DA AUDITORIA

OBJETIVO GERAL

3.1 O objetivo geral desta auditoria operacional foi verificar se o Estado oferece transporte escolar a todos os alunos da rede estadual de ensino que necessitam deste serviço.

QUESTÃO DE AUDITORIA

3.2 Para atingir o objetivo geral desta auditoria operacional foi elaborada a seguinte questão de auditoria:

- Os procedimentos de planejamento e controle adotados pelo Estado contribuem para o atendimento da demanda pelo serviço?

LIMITAÇÕES DA AUDITORIA

3.3 O Estado repassou a incumbência do transporte dos alunos da rede estadual de ensino a 289 Municípios do total de 293, através do repasse de recursos financeiros, o que dificultou a avaliação do serviço prestado.

3.4 Em virtude disto, foram avaliadas as condições do serviço de apenas três Municípios catarinenses: Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles e na parte de gestão estadual limitou-se a verificar se o Estado planejava e controlava o serviço prestado pelos Municípios com vistas a atender a demanda.

METODOLOGIA UTILIZADA

3.5 A metodologia utilizada para o planejamento da auditoria operacional compreendeu o levantamento de dados e informações sobre o transporte escolar no Estado e nos Municípios catarinenses através de pesquisa documental e internet e solicitação de documentos aos órgãos e entidades envolvidas no processo.

3.6 A visita de estudo às Prefeituras Municipais de Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz foi também uma das alternativas utilizadas para subsidiar o planejamento da auditoria, nas quais possibilitou a aplicação de formulário, como teste-piloto para o futuro envio às Prefeituras, e a aplicação das técnicas SWOT¹, Diagrama de Verificação de Risco (DVR) e Mapa de processos, para levantamento de dados sobre a realidade do transporte escolar daqueles Municípios.

3.7 Visando o levantamento de informações e a seleção dos Municípios para a realização da auditoria operacional foi enviado um formulário sobre o transporte escolar para ser respondido pelas 293 Prefeituras, através do Ofício DAE nº 7744/2009, de 29 de maio de 2009.

3.8 Após a tabulação e a consolidação dos dados remetidos pelas Prefeituras, foi realizada a seleção dos Municípios a serem auditados por meio de uma matriz de risco com oito critérios. O primeiro critério utilizado teve caráter eliminatório: Município que fornece passe escolar aos alunos; e ou outros sete critérios tiveram faixas de pontuação: existência de critérios para a concessão do benefício aos alunos, realização de inspeção nos veículos, idade média da frota, existência de dados históricos do transporte escolar, percentual de recursos próprios aplicados, percentual de alunos transportados em relação aos alunos matriculados em 2009 e Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHm) para a educação.

3.9 Os Municípios de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles foram os Municípios selecionados para a auditoria por terem ficado com maior pontuação na matriz de risco.

¹SWOT - técnica de auditoria utilizada para enquadrar aspectos positivos, negativos, oportunidades e ameaças relacionadas a determinado programa de governo ou órgão/entidade (do inglês *Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats*).

3.10 Com os dados remetidos pelos Municípios, estudos da legislação e informações sobre o assunto e entrevista com técnicos da SED, realizou-se a matriz de planejamento para os Municípios selecionados e para o Estado.

3.11 A metodologia utilizada na execução da auditoria no Estado compreendeu entrevistas com técnicos da SED e diretores e/ou assessores das escolas estaduais dos Municípios auditados, análise de documentos, tanto nos Municípios auditados como na SED, observação direta, com acompanhamento do transporte escolar nos veículos e reunião (grupo focal) com os condutores de veículos escolares dos Municípios visitados.

4 RESULTADO DA AUDITORIA OPERACIONAL

4.1 Com base na Matriz de Achados da auditoria e nas situações encontradas, os resultados da auditoria operacional no transporte escolar oferecido pelo Estado referem-se basicamente à insuficiência dos recursos repassados aos Municípios para o custeio do transporte escolar dos alunos da rede estadual, ao repasse de recursos aos Municípios para aquisição de veículos escolares sem a adoção de critérios e às más condições do serviço prestado.

REPASSE INSUFICIENTE DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS

4.2 A responsabilidade pelo transporte escolar está prevista na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), cabendo ao Estado o transporte dos alunos da rede estadual de ensino e aos Municípios, dos alunos da rede municipal.

4.3 O Estado de Santa Catarina repassou aos Municípios a execução do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, com a edição da Lei Complementar nº 381/2007, com exceção dos Municípios de Florianópolis, Imaruí, Laguna e Tubarão, que não aceitaram efetuar este transporte.

4.4 Para custear este serviço, o Estado de Santa Catarina repassa recursos para os Municípios executarem o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual, cujos valores são repassados com base no critério de distância residência-escola de cada aluno e, a partir de 2010, conjugado pela densidade de alunos transportados (DAT), sendo estes valores estabelecidos em Portaria emitida anualmente pela Secretaria de Estado da Educação (SED).

4.5 Os valores praticados entre 2006 e 2010 estão apresentados no Quadro 6, por faixa de quilometragem, além do cálculo do percentual aplicado para reajuste anual.

Quadro 6: Percentual de reajuste nos valores para repasse

Portaria / Ano	Valores anuais para repasse / aluno (R\$)			Percentual aumento com relação ao ano anterior		
	6 a 12 km	12,01 a 24 km	acima 24 km	6 a 12 km	12,01 a 24 km	acima 24 km
08/2007	255,00	399,00	495,00			
04/2008	268,00	419,00	520,00	5%	5%	5%
06/2009	268,00	419,00	520,00	0%	0%	0%
03/2010 – Grupo I	268,00	419,00	520,00	0%	0%	0%
03/2010 – Grupo II	276,00	432,00	536,00	3%	3%	3%
03/2010 – Grupo III	281,00	440,00	546,00	5%	5%	5%
03/2010 – Grupo IV	287,00	448,00	556,00	7%	7%	7%

Fonte: SED

4.6 Analisando o quadro acima, percebe-se que no ano de 2009 não houve aumento nos valores a serem repassados, bem como para os Municípios que se enquadram no Grupo I da Portaria nº 3/2010 para o exercício de 2010. Segundo informação da Federação Catarinense de Municípios (Fecam), 106 Municípios estão neste Grupo, portanto ficarão mais um ano sem reajuste nos valores repassados pelo Estado.

4.7 Os gestores dos Municípios auditados (Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles) informaram que têm prejuízo com o transporte de alunos da rede estadual de ensino.

4.8 Por meio dos dados apresentados pelos Municípios e pela SED, foi calculado o custo do transporte escolar por aluno nos três Municípios auditados e o resultado financeiro, com base nos recursos repassados pelo Estado a estes Municípios, o que está demonstrado no Quadro 7 a seguir:

Quadro 7: Prejuízo financeiro no transporte dos alunos da rede estadual de ensino em 2008

Município	Custo transporte (R\$) (A)	Total alunos transportados informado pelos Municípios (B)	Custo por aluno (R\$) (C = A / B)	Valor repasse (R\$) (D)	Quantidade de alunos transportados da rede estadual informado pela SED (E)	Valor médio repasse por aluno (R\$) (F = D / E)	Resultado financeiro (R\$) ((F - C) * E)
Bom Jardim da Serra	477.738,00	495	965,13	186.643,96	317	588,78	(119.301,39)
Cerro Negro	768.242,55	663	1.158,74	231.916,87	424	546,97	(259.387,57)
Vitor Meireles	864.066,38	1.424	606,79	360.573,08	687	524,85	(56.290,41)

Fonte: A e B - Formulários enviados pelos Municípios referentes ao ano de 2008

D - Estado + PNATE

D e E - Planilha de repasses de recursos referente ao ano de 2008, fornecida pela SED.

4.9 Com os valores de custo anual do transporte (A) e total de alunos transportados (B) em 2008, calculou-se o custo anual por aluno (C). Com o valor de repasse (D) corresponde ao montante repassado pelo Estado (para o custeio do transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental e médio da rede estadual de ensino) e pela União, e a quantidade de alunos transportados da rede estadual de ensino (E) obteve-se o saldo financeiro do transporte escolar dos alunos da rede estadual nos Municípios auditados, onde se concluiu a insuficiência de recursos repassados pelo Estado para estes Municípios realizarem o serviço.

4.10 Para verificar se a realidade destes três Municípios correspondia a dos demais, foi efetuado o mesmo cálculo para todos os Municípios catarinenses. Este levantamento indicou que 197 Municípios apresentaram prejuízo no transporte dos alunos da rede estadual de ensino em 2008. Destaca-se que foram desconsiderados nos cálculos os Municípios que forneciam passe escolar aos seus alunos e aqueles que não souberam informar a quantidade de alunos transportados, totalizando 215 Municípios/formulários analisados.

4.11 Isto resultou que 92% dos Municípios com formulários válidos apresentaram prejuízo em 2008. O montante negativo suportado por eles totalizou a quantia de R\$ 24.934.787,15 (Apêndice B – PT nº 08).

4.12 Em contrapartida, 18 Municípios apresentaram lucro no transporte dos alunos das escolas estaduais, somando, em 2008, a quantia de R\$ 778.441,57.

4.13 Esta informação, de que a maioria dos Municípios tem prejuízo no transporte dos alunos da rede estadual é corroborada por representantes da Fecam, relatado em reunião neste TCE. Inclusive a Associação dos Municípios da Grande Florianópolis realizou um estudo nos Municípios por ela representados e apurou o resultado financeiro da execução do transporte escolar dos alunos da rede estadual destes Municípios em 2009, conforme demonstrado no Quadro 8.

Quadro 8: Levantamento efetuado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis em 2009

Municípios	Aluno rede municipal	Aluno rede estadual	Total alunos transportados	Custo total transporte	Custo aluno anual	Custo aluno municipal	Custo aluno estadual	Valor repassado Estado	Valor devido pelo Estado
Angelina	298	653	951	948.728,66	997,61	297.288,27	651.440,39	269.046,00	382.394,39
São Bonifácio	173	278	451	439.732,72	975,02	168.677,96	271.054,76	109.672,00	161.382,76
Leoberto Leal	240	314	554	538.704,27	972,39	233.373,69	305.330,58	122.990,00	182.340,58
Anitápolis	375	332	707	682.564,00	965,44	362.038,90	320.525,10	148.168,00	172.357,10
Major Gercino	466	325	791	642.296,58	812,01	378.394,70	263.901,88	118.632,00	145.269,88
Águas Mornas	273	557	830	672.081,35	809,74	221.058,08	451.023,27	221.224,00	229.799,27
Rancho Queimado	169	328	497	394.670,26	794,11	134.203,77	260.466,49	133.393,00	127.073,49
Alfredo Wagner	850	478	1328	1.032.153,29	777,22	660.640,28	371.513,01	203.875,00	167.638,01
Nova Trento	1108	742	1850	1.114.509,54	602,44	667.500,85	447.008,69	236.130,00	210.878,69
Tijucas	1103	824	1927	1.069.392,00	554,95	612.111,77	457.280,23	214.681,11	242.599,12
São Pedro de Alcântara	296	300	596	330.744,41	554,94	164.262,32	166.482,09	101.350,00	65.132,09
Antônio Carlos	646	704	1350	722.600,75	535,26	345.777,84	376.822,91	257.966,00	118.856,91
Garopaba	528	1463	1991	1.059.109,44	531,95	280.868,80	778.240,64	440.406,00	337.834,64
Paulo Lopes	667	482	1149	482.112,78	419,59	279.868,78	202.244,00	149.572,00	52.672,00
Santo Amaro da Imperatriz	937	937	1874	766.364,80	408,95	383.182,40	383.182,40	272.612,00	110.570,40
Palhoça	1177	2245	3422	1.378.633,66	402,87	474.182,30	904.451,36	724.245,00	180.206,36
Canelinha	419	860	1279	441.425,91	345,13	144.610,99	296.814,92	280.267,00	16.547,92
São João Batista	2244	1062	3306	1.079.333,00	326,48	732.614,41	346.718,59	292.167,00	54.551,59
Governador Celso Ramos	1208	422	1630	515.567,33	316,30	382.089,16	133.478,17	128.046,00	5.432,17
Florianópolis	5531	-	5531	1.511.783,60	273,33	1.511.783,60	-	-	-
São José	467	835	1302	349.208,00	268,21	125.253,56	223.954,44	245.734,00	- 21.779,56
Biguaçu	1100	1252	2352	499.886,93	212,54	233.790,66	266.096,27	364.293,00	- 98.196,73

Fonte: Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

4.14 A análise do Quadro 8 demonstra que dos 22 Municípios representados por esta Associação, apenas dois (São José e Biguaçu) não tiveram prejuízo com o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino em 2009. O valor devido pelo Estado aos 20 Municípios deficitários soma a quantia de R\$ 2.963.537,37. Ressalta-se que não foram contemplados neste cálculo os valores repassados pelo governo federal.

4.15 Esta situação gera escassez de recursos para investimento na frota escolar dos Municípios, acarretando superlotação dos veículos e utilização de veículos com idade avançada e em péssimas condições de conservação, gerando riscos à segurança dos usuários do transporte escolar.

4.16 Diante desta realidade, da escassez de recursos nos Municípios e da responsabilidade legal do Estado em promover o transporte escolar dos alunos da sua rede de ensino, **determina-se** à SED que incremente os valores globais de repasse aos Municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a fim de contemplar a integralidade do custeio deste transporte, em atendimento ao inciso VII do art. 10 da Lei nº 9.394/1996.

TRANSPORTE ESCOLAR EFETUADO POR VEÍCULOS INADEQUADOS

4.17 A auditoria *in loco* nos Municípios de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles revelou o transporte de alunos em veículos inadequados e em más condições de conservação.

Veículos sem autorização para o transporte escolar

4.18 Os veículos utilizados no transporte escolar devem possuir autorização do órgão estadual de trânsito, em atendimento ao art. 136 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

4.19 Ainda, para a obtenção desta autorização, os veículos devem ser submetidos a uma inspeção semestral que certifica a segurança veicular. Nenhum dos Municípios auditados apresentou a Autorização, inclusive os gestores municipais e os motoristas dos veículos escolares informaram que os veículos não eram submetidos à inspeção.

4.20 A observação dos veículos nos Municípios auditados permitiu constatar a inexistência de identificação ESCOLAR, requisito previsto no art. 136, III do CTB para a obtenção da Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares.

4.21 No Município de Vitor Meireles nenhum veículo, tanto da frota própria quanto da terceirizada, possuía a identificação ESCOLAR. No Município de Cerro Negro foram observados três veículos terceirizados sem o dístico ESCOLAR (placas IHD 7656, LZX 5957 e IHI 2257). No Município de Bom Jardim da Serra foram inspecionados 14 veículos, sendo que três veículos próprios (placas MCH 0767, LZL 0198 e LBZ 1932) e dois terceirizados (placas LXR 4407 e LZL 2780) não possuíam o dístico ESCOLAR.

Figura 1: Veículos escolares sem o dístico ESCOLAR





Fonte: TCE/SC

4.22 Quanto ao cinto de segurança, requisito previsto no art. 136, VI, somente dois veículos da frota própria do Município de Vitor Meireles o possuíam: o de placa MCI 7627, porém este era um veículo da Secretaria Municipal de Educação, portanto não era de uso exclusivo do transporte escolar, apesar de ser utilizado também para este fim; e o veículo placa MCV 1799 que era o veículo reserva. Os veículos terceirizados não eram equipados com cinto de segurança.

4.23 A inspeção na frota escolar de Cerro Negro identificou três veículos terceirizados (placas IHD 4756, LZX 5957 e IHI 4756) e três próprios (placas MAJ 3639, LBB 7305 e LYM 5661) sem o cinto de segurança.

4.24 A inspeção dos veículos escolares em Bom Jardim da Serra revelou a inexistência de cintos em três veículos terceirizados (placas LZQ 2325, IGO 8059 e LYE 3672) e, ainda, cintos sem condições de uso em um veículo próprio (placa LBZ 1932).

Figura 2: Veículos escolares sem cinto de segurança





Fonte: TCE/SC.

4.25 Além destas situações, foi constatado o transporte de alunos em carros de passeio e de carga em Bom Jardim da Serra. A Prefeitura contratou pessoas físicas para o transporte dos alunos no trajeto compreendido entre a linha principal do ônibus e as residências, conforme demonstram os registros fotográficos.

Figura 3: Transporte de alunos em veículo de carga - Bom Jardim da Serra





Foto 21 em 12/11/2009 – veículo placa LYV-5927



Foto 22 em 12/11/2009 – veículo placa LYV-5927

Fonte: TCE/SC.

Veículos escolares em más condições

4.26 Os diretores das escolas estaduais entrevistados nos Municípios auditados informaram que os alunos que utilizam o transporte escolar e seus pais reclamam da precariedade da frota.

4.27 Nos Municípios auditados foram encontrados veículos com bancos rasgados e quebrados, falta de bancos, espelho retrovisor quebrado, veículos sem hodômetro (equipamento para registro da quilometragem rodada), lanterna quebrada, assoalho rachado, falta de vidros, piso com buraco, pneu careca, pneu recauchutado na parte dianteira, cinto de segurança quebrado e enferrujado e porta sem fechar.

Figura 4: Veículos escolares em más condições



Foto 23 em 10/11/2009 – veículo terceirizado placa LYE 3672 com espelho retrovisor quebrado – Bom Jardim da serra



Foto 23 em 10/11/2009 – veículo terceirizado placa LZQ 2325 com banco rasgado – Bom Jardim da Serra



Foto 24 em 12/11/2009 – veículo terceirizado placa MBT 9090 com pneu careca – Bom Jardim da Serra

 <p>Foto 25 em 10/11/2009 – veículo terceirizado placa LYE 3672 com porta que não fecha – Bom Jardim da Serra</p>	 <p>Foto 26 em 24/11/2009 – veículo terceirizado placa IHD 4756 com assoalho rachado – Cerro Negro</p>	 <p>Foto 27 em 24/11/2009 – veículo terceirizado placa IHD 4756 com bancos rasgados e quebrados – Cerro Negro</p>
 <p>Foto 28 em 24/11/2009 – veículo próprio placa LYM 5661 com falta de bancos e da proteção lateral interna – Cerro Negro</p>	 <p>Foto 29 em 24/11/2009 – veículo próprio placa LYM 5661 sem hodômetro e banco do motorista rasgado – Cerro Negro</p>	 <p>Foto 30 em 25/11/2009 – veículo terceirizado placa LZX 5957 com assoalho rachado – Cerro Negro</p>
 <p>Foto 31 em 01/12/2009 – veículo próprio placa KGN 0640 com vidro do para-brisa solto – Vitor Meireles</p>	 <p>Foto 32 em 01/12/2009 – veículo terceirizado placa MCT 9820 com bancos rasgados, sem encosto e falta de banco – Vitor Meireles</p>	 <p>Foto 33 em 01/12/2009 – veículo próprio placa KGN 0640 com chapa no assoalho para tampar rachadura – Vitor Meireles</p>

Fonte: TCE/SC.

4.28 Ao analisar os dados dos veículos que realizam o transporte escolar nos Municípios catarinenses, constatou-se que a idade média da frota é de 12 anos. Existindo veículos com mais de 30 anos de uso realizando serviço. O veículo mais velho que realizava o transporte escolar tinha 38 anos de uso.

4.29 A frota escolar própria do Município de Bom Jardim da Serra tinha, em 2009, idade média de dez anos, tendo o veículo mais velho 18 anos. Já a idade

média da frota dos veículos terceirizados era de 18 anos, tendo o mais velho 35 anos.

4.30 A idade média da frota própria do Município de Cerro Negro, em 2009, era de sete anos, sendo que o veículo mais antigo tinha 18 anos. Já a frota terceirizada tinha idade média de 25 anos, sendo que o veículo mais antigo tinha 38 anos de uso.

4.31 A idade média da frota própria de Vitor Meireles, em 2009, era de 17 anos e da frota terceirizada, 25 anos. Em ambas as frotas o veículo mais antigo tinha 30 anos de uso.

4.32 As causas para a precariedade da frota analisada nos três Municípios auditados e da inexistência da autorização pelo órgão competente para o transporte escolar são diversas. Algumas que podem ser apontadas são: idade avançada dos veículos, carência de recursos para a renovação da frota, repasse de recursos estaduais insuficiente para o custeio do transporte dos alunos da rede estadual de ensino e inexistência de plano / programa para renovação da frota nos Municípios.

4.33 A fim de prestar um serviço de qualidade e seguro aos usuários do transporte escolar, **recomenda-se** à Secretaria de Estado da Educação que:

- Exija dos Municípios a apresentação semestral da Autorização para Transporte Coletivo de Escolares, expedida pelo órgão executivo estadual de Trânsito, de todos os veículos utilizados no transporte escolar, inclusive dos terceirizados;
- Elabore plano/programa para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS COM RECURSOS ESTADUAIS

4.34 Uma das formas de os Municípios renovarem ou ampliarem sua frota de veículos escolares é através de convênio firmado com o governo estadual.

4.35 Analisando os convênios firmados pela SED para a aquisição de veículos escolares entre 2006 e 2009, observou-se a aquisição de dez veículos

usados com recurso estadual pelos Municípios de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro, Santo Amaro da Imperatriz, Rio Fortuna e São Domingos.

Convênio entre a SED e Bom Jardim da Serra

4.36 Por meio do Convênio nº 10.802/2008-2 celebrado entre o Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e o Município de Bom Jardim da Serra, de 30 de junho de 2008 (Anexo A), a SED repassou ao Município a importância de R\$ 100.000,00 para aquisição de veículo para o transporte escolar dos alunos da educação básica.

4.37 Para o uso da importância repassada, a Prefeitura lançou o Edital de Licitação nº 03/2009 na modalidade Pregão Presencial de nº 01/2009, de 02/02/2009 (Anexo A), para obter a melhor proposta para adquirir dois ônibus usados:

Item 1 – Um veículo tipo ônibus/microônibus, motor mínimo 4 cilindros diesel, com caixa de 5 velocidades a frente e uma a ré, vidros fixos na parte superior e inferior, assoalho em alumínio, porta com largura de 1,20 mts para entrada e saída, **ano de fabricação mínimo 1997**, potência mínima de 135 cv, capacidade mínima de 23 lugares, todos com cinto de segurança.

Item 2 - Um veículo tipo ônibus/microônibus, motor mínimo 6 cilindros diesel, com caixa de 5 velocidades a frente e uma a ré, vidros fixos na parte inferior e móvel na parte superior, assoalho em madeira com passadeira de alumínio, poltronas estofadas em perfeito estado, **ano de fabricação mínimo 1991**, potência mínima de 135 cv, capacidade mínima de 45 lugares, todos com cintos de segurança. (grifo nosso)

4.38 A empresa vencedora do certame, a Teleônibus Ltda, que apresentou proposta para os dois veículos, entregou à Prefeitura o veículo ônibus, placa LBZ 1932, ano 1997, com capacidade para 23 pessoas sentadas pelo valor de R\$ 61.000,00 e o veículo ônibus, placa LZL 0198, ano 1991, com capacidade para 45 pessoas sentadas, pelo valor de R\$ 43.000,00, conforme as notas de empenho e fiscais, de 20/02/2009 (Anexo A). Ou seja, a Prefeitura Municipal adquiriu dois ônibus usados com 12 e 18 anos, coincidentemente com a idade máxima e características previstas no edital.

4.39 Não existe uma norma que defina a vida útil de um veículo de transporte coletivo de escolares, porém o Programa federal Caminho da Escola, que disponibiliza veículos padronizados para este fim, com características para trafegar

em estradas rurais, sugere que o ciclo de renovação da frota seja de dez anos. Este prazo é considerado razoável para veículos que trafegam muitos quilômetros diariamente e em estradas de difícil locomoção.

4.40 A Cartilha do Transporte Escolar do Ministério da Educação também trata da idade dos veículos. Recomenda que os veículos a serem colocados em operação nesta atividade não devem ter mais de sete anos de fabricação.

4.41 Do exposto, percebe-se que a Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra utilizou os recursos estaduais para adquirir dois ônibus usados, com idades acima do recomendado, para realizar o transporte coletivo de seus escolares.

4.42 Por observação direta, constatou-se que os veículos escolares adquiridos estavam também em situação precária, conforme registros fotográficos constantes na Figura 5.

Figura 5: Veículo placa LBZ 1932 de Bom Jardim da Serra



Fonte: TCE/SC.

4.43 Analisando-se as despesas realizadas com os veículos usados, através das notas de empenho e fiscais apresentadas, constatou-se que o ônibus de placa LBZ 1932, teve elevados gastos com manutenção logo após a sua aquisição em 20/02/2009 (Apêndice B - PT N° 03). Verifica-se na nota de empenho 1061/09 e na nota fiscal 14501 de 15/05/2009, que o veículo precisou da troca de diversas peças que totalizaram R\$ 6.226,06, quando teve seu motor retificado (Anexo A). Ou seja, após três meses da aquisição, este precisou refazer o motor, trocar peças e fazer outros reparos.

4.44 Os condutores dos veículos escolares informaram que o veículo adquirido neste ano não tinha mais condições de uso e necessitava ser substituído,

pois já havia passado por uma retífica e estava em péssimas condições, não tendo mais condições de rodar. O relato ocorreu em 10/11/2009 (Apêndice B – PT nº 06).

Convênio entre a SED e Cerro Negro

4.45 O Município de Cerro Negro adquiriu em dezembro de 2006, também da empresa Teleônibus Ltda, um veículo Mercedes Benz, placa KRA 1852, ano e modelo 1996, no valor de R\$ 65.900,00 (Anexo B).

4.46 Os recursos para aquisição deste veículo foram oriundos do convênio celebrado com a SED em 2005, no valor de R\$ 98.000,00; sendo R\$ 80.000,00 repassados pela Secretaria e R\$ 18.000,00 da contrapartida do Município.

4.47 Contudo, pela Nota Fiscal nº 12, de 13/12/2005, verificou-se que o Município dispensou apenas R\$ 65.900,00, sendo devolvida à SED a importância de R\$ 14.100,00, em 13/01/2006, conforme ordem de crédito constante da prestação de contas do referido Convênio (Anexo B).

4.48 Através da reunião com os motoristas do transporte escolar (Apêndice B – PT Nº 06 – grupo focal) e da análise documental, constatou-se que o veículo KRA 1852 destinado ao transporte de escolares foi adquirido em condições precárias e que o mesmo só teve três anos de uso (2006 a 2008), além do alto custo de manutenção que totalizou R\$ 81.022,75, entre março de 2006 a junho de 2009.

4.49 Portanto, este veículo custou aos cofres públicos em três anos, somados os custos de aquisição e manutenção, a importância de R\$ 146.922,75. Com um valor inferior a este (R\$ 137.150,00) era possível adquirir um veículo zero quilômetro do Programa federal Caminho da Escola, com ciclo de vida de dez anos.

4.50 Os condutores do transporte escolar, quando da realização do grupo focal, informaram que o veículo ônibus placa KRA 1852, com capacidade para 43 alunos sentados, deixou de ser utilizado em 2009.

4.51 Quando da inspeção do veículo KRA 1852, observou-se que este estava sendo utilizado como cozinha e refeitório para os operários.

Figura 6: Veículo placa KRA 1852 de Cerro Negro



Fonte: TCE/SC.

Convênio entre a SED e Santo Amaro da Imperatriz

4.52 Município de Santo Amaro da Imperatriz assinou o Convênio nº 18.860/2007-3, em 07 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 220.000,00, com contrapartida municipal de R\$ 63.500,00, totalizando a quantia de R\$ 283.500,00.

4.53 Com este valor o Município adquiriu cinco veículos de uma pessoa física (Ivon Eduardo Broering Rosa), todos usados, com idade superior a dez anos conforme demonstra o Quadro 9.

Quadro 9: Veículos adquiridos por Santo Amaro da Imperatriz

Placa	Renavam	Modelo	Capacidade	Ano fabricação	Idade (anos)	Valor aquisição (R\$)
LXP 9544	651649358	Marcopolo Tourino G5	49	1996	11	54.750,00
LXP 9634	651650534	Marcopolo Tourino G5	49	1996	11	54.750,00
LXP 9554	651533236	Marcopolo Tourino G5 adapt.para cadeirantes	39	1996	11	54.600,00
LZG 5108	686164016	Marcopolo Sênior Executivo	21	1997	10	59.700,00
LZG 5148	686164660	Marcopolo Sênior Executivo	21	1997	10	59.700,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

Convênio entre a SED e Rio Fortuna

4.54 O Município de Rio Fortuna assinou o Convênio nº 10.826/2008-0, em 30/06/2008, no montante de R\$ 60.000,00, sendo R\$ 10.000,00 a contrapartida municipal. Com um valor um pouco superior ao do convênio (R\$ 68.000,00), o Município adquiriu da empresa Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda, o veículo

ônibus Mercedes Benz, placa LWY 2913, renavam 632064604, com capacidade para 48 passageiros sentados, ano 1994, ou seja, com quatorze anos de uso.

Convênio entre a SED e São Domingos

4.55 O Município de São Domingos firmou o Convênio nº 10.810/2008-3, em 30/06/2008, no valor de R\$ 90.000,00, acrescido da contrapartida municipal de R\$ 10.000,00. Com estes recursos adquiriu de Rudiger Caminhões e Ônibus Ltda o veículo Mercedes Benz, placa HMP 9556, renavam 715364294, com capacidade para 46 passageiros sentados, ano 1999, ou seja, com nove anos de uso.

4.56 Todos estes exemplos de aquisição de veículos usados com recursos estaduais, inclusive de veículos em péssimas condições, revelam a deficiência no instrumento do convênio.

4.57 Os convênios firmados com estes Municípios têm a mesma redação, sendo que o objeto refere-se ao repasse financeiro da SED para a aquisição de veículo para o transporte dos alunos da educação básica dos Municípios.

4.58 A cláusula quinta do convênio obriga os Municípios a apresentar à SED um plano de aplicação dos recursos, enquanto a cláusula quarta obriga a SED a aprovar o plano de aplicação apresentado.

4.59 Entende-se que o plano de aplicação dos recursos deveria informar as características do veículo que o Município pretende adquirir, todavia o plano de aplicação encontrado no convênio nº 10.802/2008-2 entre a SED e o Município de Bom Jardim da Serra (Anexo A) descrevia as ações a serem adotadas como: “Aquisição de veículo para o transporte escolar dos alunos da educação básica”, ou seja, apenas repetiu o objeto do convênio. Conclui-se, então, que este documento, apesar de seu título, não pode ser considerado um “plano de aplicação”. Mesmo assim, sem descrever o veículo que o Município pretende adquirir, a SED homologou este plano e repassou os recursos.

4.60 Além disto, o instrumento do convênio não possuía nenhum critério quanto à idade máxima do veículo a ser adquirido e à adequação deste para o transporte coletivo de escolares, a fim de permitir que tenha condições adequadas

para obter a Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares no órgão de trânsito competente.

4.61 Para proporcionar a boa aplicação dos recursos públicos e a segurança dos usuários do transporte escolar, **recomenda-se** à Secretaria de Estado da Educação que adote critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares, principalmente quanto à adequação deste para o transporte coletivo de escolares e à idade máxima do veículo, priorizando a aquisição de veículos novos.

ESTADO DESCONHECE A DEMANDA EFETIVA PELO TRANSPORTE ESCOLAR DE SUA REDE DE ENSINO

4.62 Os gestores estaduais da SED ao serem questionados se sabiam da quantidade de alunos da rede estadual que estavam sendo transportados pelos Municípios, informaram que era a constante do Serie.

4.63 O Serie é o Sistema de Registro de Informações Escolares que armazena informações detalhadas dos eventos da educação pública estadual que inclui dados das escolas, alunos e professores e está presente em todas às escolas estaduais e municipais.

4.64 As escolas estaduais efetuam o registro da matrícula dos seus alunos no Sistema de Registro de Informações Escolares (Serie) e se o aluno necessita do transporte escolar, caso se enquadre nos critérios estabelecidos pela SED. Os diretores das escolas estaduais entrevistados nos Municípios de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles confirmaram que o Serie possui campos que informam se o aluno usará o transporte escolar e qual a distância residência-escola.

4.65 Todavia, percebeu-se nos Municípios auditados que a quantidade informada no Sistema Serie não refletia a realidade do total de alunos transportados, pois os Municípios transportavam alunos da rede estadual que não atendiam ao critério, e no Serie é registrado como aluno transportado somente àqueles que atendem ao critério. Ou seja, desta forma o Estado não conhece a demanda real pelo transporte escolar.

4.66 Para tornar mais claro, cabe um exemplo: Ao efetuar a matrícula do seu filho, o pai informa à escola estadual que seu filho necessita de transporte escolar e que a família reside a 2,5 km da escola. No cadastro do Serie não constará que este aluno necessita de transporte escolar gratuito, pois não atende ao critério mínimo de 3 km e, em nenhum lugar será registrada a necessidade deste aluno de ser transportado, inclusive, se o gestor municipal decidir conceder o transporte a este aluno, o Estado não terá ferramenta para tomar conhecimento desta decisão.

4.67 Este exemplo elucida que as informações constantes do Serie apenas indicam a quantidade de alunos que atendem ao critério e não a quantidade de alunos que necessitam do transporte escolar ou que de fato são transportados.

4.68 Para dar suporte à tomada de decisões pelo Estado, em especial com vistas a revisar o critério adotado, **recomenda-se** à Secretaria de Estado da Educação que inclua no Sistema de Registro de Informações Escolares (Serie) campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados na rede estadual, se a solicitação está sendo atendida ou não e o motivo, além das informações já existentes.

5 ANÁLISES DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR

5.1 Por meio do Ofício nº 90 SED/DIAE, protocolado intempestivamente neste Tribunal em 15 de junho de 2010, a Secretaria de Estado da Educação (SED), através da Diretora de Apoio ao Estudante, apresentou suas considerações acerca da Matriz de Achados encaminhada por este Tribunal através do Ofício nº 4.184/2010.

5.2 Em relação à situação de que o repasse de recursos aos Municípios é insuficiente para o custeio do transporte de alunos da rede estadual de ensino, foi informado que o transporte escolar é custeado com recursos do Fundeb, sendo 60%, no mínimo, para custear os profissionais da educação e os 40% restantes para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio. Argumentou que tem procurado incrementar os valores do referido transporte dentro das disponibilidades orçamentárias e financeiras e que neste exercício de 2010 será investido aproximadamente R\$ 56.800.000,00.

5.3 Da análise dos dados fornecidos pelos Municípios e pela SED, para os 197 Municípios que tiveram prejuízo financeiro com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, chegou-se a conclusão que no ano de 2008, com base no custo médio total do transporte e na média total dos alunos transportados pelos Municípios, o valor para suportar o transporte escolar era de R\$ 57.300.000,00. Naquele ano foi repassado aproximadamente R\$ 32.350.000,00 (Apêndice B – PT nº 08).

5.4 Para que o repasse de recursos pela SED suporte o custo médio do transporte escolar dos alunos da rede estadual no exercício de 2010, e nos exercícios seguintes, a SED deve fazer uma previsão com dados atuais em relação a todos os Municípios que repassa recursos.

5.5 Para este caso, a SED deverá elaborar um plano de ação com as medidas a serem adotadas e prazos para implementação para solucionar esta questão. Após a decisão do Pleno deste Tribunal de Contas, as medidas adotadas serão acompanhadas através de monitoramentos deste Tribunal.

5.6 Com relação à situação encontrada de que o serviço de transporte escolar prestado por veículos inadequados e em más condições de conservação, a SED informou que o Estado, através das Secretarias de Desenvolvimento Regionais, e de conformidade com a legislação vigente, apenas repassa os recursos financeiros aos Municípios, cabendo aos mesmos a responsabilidade pela frota que realiza o transporte escolar.

5.7 Para que os Municípios ofereçam o transporte escolar seguro e de qualidade e em conformidade com a legislação, especialmente o Código e Trânsito, tanto para os alunos da sua rede de ensino como para os da rede estadual, estes devem possuir recursos destinados a este fim.

5.8 No caso do Estado não repassar recursos suficientes para cobrir os custos do transporte de seus alunos, incluindo os custos com manutenção, os Municípios não conseguem investir nos veículos, ocasionando veículos em más condições de uso. No caso do Estado repassar recursos suficientes para custear o transporte escolar, e mesmo assim, os Municípios oferecerem aos alunos um transporte inadequado, o Estado deve acompanhar e cobrar a efetiva aplicação dos recursos, já que este passa os recursos também para este fim. Ou seja, o Estado não deve simplesmente repassar os recursos, pois a responsabilidade pelo transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino e todas as suas implicações são também de sua responsabilidade.

5.9 Para a situação encontrada de aquisição de veículos usados em más condições pelos Municípios com recursos estaduais, a SED informou que os Convênios previstos para 2010 deverão ser, prioritariamente, para a aquisição de veículos novos e/ou com até dois anos de uso. Desta informação, registra-se que deverá ser acompanhado no monitoramento da auditoria, com base no plano de ação a ser elaborado pela SED, após a decisão do Pleno deste Tribunal de Contas, assim como, em relação às outras situações encontradas, os critérios adotados para o repasse de recursos, como a idade máxima do veículo, a adequação dos veículos para o transporte escolar e a prioridade de aquisição de veículos novos, assim como as suas aplicações.

5.10 E, em relação ao desconhecimento pelo Estado da demanda pelo transporte escolar, foi justificado que no sistema Serie/Transporte Escolar constam à

distância da casa do aluno até a unidade escolar e se o aluno necessita ou não de transporte escolar gratuito, porém esta situação foi encontrada durante a auditoria e, à época foi constatado que somente com estas informações a SED não tinha como ter conhecimento do total de alunos da rede estadual que eram transportados pelos Municípios, conforme consta nos parágrafos 4.62 a 4.68.

5.11 Portanto, pelas manifestações apresentadas e as análises efetuadas, não há alterações a serem feitas na Matriz de Achados e nas determinações e recomendações contidas neste Relatório de Auditoria.

6 CONCLUSÃO

6.1 A auditoria operacional realizada na Secretaria de Estado da Educação (SED) foi executada no período de novembro de 2009 a abril de 2010, após o levantamento de dados sobre a realidade do transporte escolar nos 293 Municípios catarinenses.

6.2 As informações coletadas no levantamento registraram que a situação do transporte escolar no Estado tem indícios de precariedade e insegurança na maioria dos Municípios, principalmente nos de menor porte, em que a população se concentra na zona rural.

6.3 Este levantamento resultou na seleção de três Municípios para a execução da auditoria: Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, foi selecionado para a auditoria devido à sua responsabilidade legal em promover o transporte dos alunos da rede estadual de ensino (Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

6.4 Para cumprir seu dever, o Estado editou a Lei Complementar nº 381/2007, que prevê a transferência mensal de recursos aos Municípios para que estes realizem o transporte dos alunos matriculados nas escolas estaduais.

6.5 As principais constatações da auditoria nos Municípios apontaram para a precariedade da frota de veículos escolares devido à idade avançada. Além disso, foi constatado que os veículos próprios e terceirizados estavam circulando sem autorização do poder competente para a realização do serviço de transporte escolar.

6.6 Diante dos levantamentos e análises efetuadas, conclui-se que o repasse de recursos pelo Estado aos Municípios não comportava os custos para a prestação do serviço e, também, o desconhecimento da real demanda pelo serviço pelo sistema informatizado utilizado pela Secretaria de Estado da Educação (Serie) não possuir campos que permitissem o registro da necessidade pelo transporte escolar de todos os alunos, somente dos que se enquadravam nos critérios do Estado e estavam sendo transportados.

6.7 Esta insuficiência nos valores repassados acarretava na carência de recursos nos Municípios para a renovação da frota e, conseqüentemente, em um serviço prestado por veículos com idade avançada e sem os requisitos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

6.8 Em contrapartida, o Estado repassou recursos para os Municípios adquirirem veículos escolares, através de convênios com a SED. Todavia, constatou-se que estes convênios não possuíam critérios para a boa aplicação dos recursos, permitindo que os Municípios adquirissem veículos antigos e em más condições de conservação.

6.9 As situações levantadas nesta auditoria e apontadas neste Relatório culminaram na proposição de determinações e recomendações à Secretaria de Estado da Educação, para que o Estado assuma o seu dever de promover o transporte escolar dos seus alunos, de forma contínua e segura.

7 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

7.1 À vista do exposto no presente Relatório de Auditoria Operacional na modalidade de Desempenho, referente ao resultado obtido pela análise do transporte escolar no Estado de Santa Catarina para a rede estadual de ensino, realizada no período de novembro de 2009 a março de 2010, conclui a equipe de auditoria, lotada na Divisão 3, Inspeção 2, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE), com fulcro no art. 59, inc. V da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. V, da Lei Complementar nº 202/2000, pelo seguinte:

7.2 CONHECER o Relatório de Auditoria Operacional realizada no serviço de Transporte Escolar oferecido pelo Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, nos exercícios de 2006 a 2009.

7.3 DETERMINAR à Secretaria de Estado da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Órgão, para que o titular da unidade gestora apresente Plano de Ação (modelo apenso), estabelecendo responsáveis, atividades e prazos para o cumprimento da determinação e recomendações, nos termos do art. 5º, da Instrução Normativa nº TC-03/2004:

7.4 **Determinação:**

7.4.1 Incrementar os valores globais de repasse aos Municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a fim de contemplar a integralidade do custeio deste transporte, em atendimento ao inciso VII do art. 10 da Lei nº 9.394/1996 (parágrafo 4.16);

7.5 **Recomendações:**

7.5.1 Elaborar plano/programa para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios (parágrafo 4.33);

7.5.2 Exigir dos Municípios a apresentação semestral da Autorização para Transporte Coletivo de Escolares, expedida pelo órgão executivo estadual de Trânsito, de todos os veículos utilizados no transporte escolar dos alunos da rede estadual, inclusive dos terceirizados (parágrafo 4.33).

7.5.3 Adotar critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares, principalmente quanto à adequação deste para o transporte coletivo de escolares e à idade máxima do veículo, priorizando a aquisição de veículos novos (parágrafo 4.61);

7.5.4 Incluir no Sistema de Registro de Informações Escolares (Serie) campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados na rede estadual de ensino, se a solicitação está sendo atendida ou não e o motivo (parágrafo 4.68).

7.6 DETERMINAR à Secretaria de Estado da Educação que indique grupo de contato com o Tribunal de Contas do Estado para atuar como canal de comunicação na fase de monitoramento, que deverá contar com a participação de representantes das áreas envolvidas na implementação da determinação e recomendações.

7.7 ENCAMINHAR cópia do presente Relatório, Voto e Decisão que vierem a ser adotados pelo Tribunal:

- à Secretaria de Estado da Educação, para conhecimento e providências;
- ao Governador do Estado, para conhecimento;
- à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para conhecimento;
- às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, para conhecimento;

- ao Ministério Público de Santa Catarina – Coordenadoria Geral do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, para conhecimento;
- ao Comando-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, para conhecimento;
- à Federação Catarinense de Municípios, para conhecimento.

Florianópolis, 18 de maio de 2010.

Gláucia da Cunha
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora da Auditoria

Leonir Santini
Auditor Fiscal de Controle Externo

Michelle Fernanda De Conto
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De acordo, em ___/___/2010.

Célio Maciel Machado
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

De acordo, em ___/___/2010.

Kliwer Schmitt
Auditor Fiscal de Controle Externo
Diretor

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 64/10, Brasília, 2010.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília, 1996.

_____. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro, Brasília, 1997.

_____. **Lei nº 10.709**, de 31 de julho de 2003. Acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Brasília, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **A cartilha do transporte escolar**. Disponível em: <http://www.tricor.com.br/seduc/portal/downloads/preven%c3%87%c3%83o%20de%20ocidentes%20no%20tr%c3%82nsito%20%20cartilha%20do%20transporte%20escolar.pdf>. Brasília, 2005. Acesso em: 22/12/2009.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 381**, de 07 de maio de 2007. Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual. Florianópolis, 2007.



APÊNDICES



APÊNDICE A
MATRIZ DE ACHADOS

MATRIZ DE ACHADOS

Processo: RLA 09/00642246
Assunto: Auditoria Operacional no serviço de transporte escolar público da Secretaria de Estado da Educação
Objetivo Geral da Auditoria: Verificar se o Estado oferece transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino que necessitam deste serviço.
Área de Interesse da Auditoria: Educação

Situação Encontrada	Critério	Análises e Evidências	Causas	Efeitos	Determinações e Recomendações	Benefícios Esperados
a) Repasse de recursos aos Municípios insuficientes para o custeio do transporte dos alunos da rede estadual de ensino.	Lei nº 9.394/1996, art. 10, VII.	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista: Gestores dos Municípios auditados alegaram terem prejuízo com o transporte dos alunos da rede estadual de ensino. - Análise de dados: levantamento efetuado com os dados dos formulários respondidos pelos municípios apresentou prejuízo em 197 do total de 215 analisados, referente ao ano de 2008. - Análise de dados: estudo efetuado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis apontou prejuízo para 20 dos 22 Municípios representados por esta entidade, referente ao ano de 2009. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não reajuste dos valores repassados em 2008. - Índice de reajuste realizado para 2010 abaixo do índice inflacionário para alguns grupos de municípios. -outras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeituras custeando o transporte dos alunos da rede estadual de ensino. - Falta de recursos para a renovação da frota escolar nos Municípios. - Serviço prestado por veículos com idade avançada e em péssimas condições. - Falta de segurança para os usuários do transporte escolar nos Municípios. 	<p>Determinação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incrementar os valores globais de repasse aos Municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a fim de contemplar a integralidade do custeio deste transporte, em atendimento ao inciso VII do art. 10 da Lei nº 9.394/1996. 	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de recursos para custear o transporte dos alunos. -Disponibilidade de recursos para os Municípios efetuarem a renovação da frota. - Alunos transportados em veículos adequados e seguros.

Situação Encontrada	Critério	Análises e Evidências	Causas	Efeitos	Determinações e Recomendações	Benefícios Esperados
<p>b) Serviço de transporte escolar prestado por veículos inadequados e em más condições de conservação.</p>	<p>- Autorização – Art. 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>- Cinto de segurança - Art. 105, II do Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>- Idade máxima dos veículos escolares: 10 anos - Programa Caminho da Escola 07 anos – Cartilha do Transporte Escolar do MEC.</p> <p>- Condução de escolares em número não superior à capacidade estabelecida pelo fabricante - Art. 137 do Código de Trânsito Brasileiro.</p>	<p>- Entrevistas: Diretores de Escolas Estaduais nos Municípios de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles revelaram as más condições dos veículos que efetuam o transporte de alunos, além de transporte em veículos inadequados e a presença de caroneiros que superlotam estes veículos e ocupam os assentos que devem ser de uso exclusivo dos alunos.</p> <p>- Observação direta: a inspeção <i>in loco</i> evidenciou a existência de veículos sem a Autorização para Transporte Coletivo de Escolares expedida pelo órgão executivo estadual de trânsito e veículos com bancos quebrados, assoalhos com furos, superlotação e caroneiros nos Municípios de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles.</p> <p>- Análise documental: Os convênios celebrados em 2007, 2008 e 2009 entre a SED e diversos Municípios não possuíam critérios quanto à idade máxima do veículo a ser adquirido e à adequação deste para o transporte coletivo de escolares.</p>	<p>- Idade avançada da frota.</p> <p>- Aquisição de veículos usados.</p> <p>- Não realização de manutenção preventiva.</p> <p>- Convênio para aquisição de veículos para o transporte escolar sem critérios.</p> <p>- Inexistência de plano/programa de renovação da frota de veículos escolares.</p> <p>- Processos licitatórios de terceirização dos serviços pelos Municípios sem a exigência de critérios de idade máxima e adequação dos veículos ao transporte de escolares.</p>	<p>- Falta de segurança no transporte de alunos.</p> <p>- Alunos sem frequentar as aulas nos dias que os veículos param para manutenção corretiva.</p> <p>- Altos gastos com manutenção.</p>	<p>Determinação:</p> <p>- Exigir dos Municípios a apresentação semestral da Autorização para Transporte Coletivo de Escolares, expedida pelo órgão executivo estadual de trânsito, de todos os veículos utilizados no transporte escolar, inclusive dos terceirizados.</p> <p>Recomendação:</p> <p>- Elaborar plano/programa para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios.</p>	<p>- Oferecimento de transporte escolar seguro aos alunos que necessitam deste serviço em todos os dias letivos.</p> <p>- Redução nos custos com manutenção.</p>

Situação Encontrada	Critério	Análises e Evidências	Causas	Efeitos	Determinações e Recomendações	Benefícios Esperados
<p>c) Aquisição de veículos usados em más condições pelos Municípios com recursos estaduais.</p>	<p>- Idade máxima dos veículos escolares: 10 anos - Programa Caminho da Escola 07 anos – Cartilha do Transporte Escolar do MEC. - Autorização – Art. 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro. - Cinto de segurança - Art. 105, II do Código de Trânsito Brasileiro.</p>	<p>- Análise documental: os convênios celebrados entre 2005 a 2009 entre a SED e as Prefeituras catarinenses demonstraram a aquisição de veículos usados pelas Prefeituras de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro, Rio Fortuna, São Domingos e Santo Amaro da Imperatriz. - Análise documental: notas fiscais de manutenção dos veículos adquiridos pelos Municípios de Bom Jardim da Serra (em 2008) e Cerro Negro (em 2005) evidenciaram os altos custos com manutenção destes veículos. - Observação direta: a inspeção <i>in loco</i> evidenciou a existência de veículos adquiridos recentemente pelos Municípios de Bom Jardim da Serra e Cerro Negro com recursos estaduais, que não possuíam a Autorização para Transporte Coletivo de Escolares expedida pelo órgão executivo estadual de trânsito. O veículo adquirido por Cerro Negro não estava mais rodando em 2009, pois apresentou sérios problemas mecânicos, apesar dos elevados custos com manutenção desde a aquisição. - Mídia: em matéria divulgada no jornal Diário Catarinense no dia 25/02/2010, o Secretário Municipal da Educação de Santo Amaro da Imperatriz declarou que dois veículos adquiridos em 2007 com recursos do Estado já não estavam mais em circulação por serem muito antigos.</p>	<p>- Inexistência de critérios estabelecidos pelo Estado nos convênios com os Municípios. - Falta de recursos municipais para investimento na frota escolar.</p>	<p>- Má aplicação dos recursos públicos. - Redução no tempo de uso dos veículos pelas Prefeituras. - Alunos transportados por veículos inadequados e inseguros.</p>	<p>Recomendação: - Adotar critérios para repasse de recursos estaduais aos Municípios para a aquisição de veículos escolares, principalmente quanto à adequação deste para o transporte coletivo de escolares e à idade máxima do veículo, priorizando a aquisição de veículos novos.</p>	<p>- Eficiente aplicação dos recursos públicos. - Alunos transportados com segurança. - Aumento do tempo de uso dos veículos adquiridos pelas Prefeituras. - Alunos transportados por veículos adequados.</p>

Situação Encontrada	Critério	Análises e Evidências	Causas	Efeitos	Determinações e Recomendações	Benefícios Esperados
<p>d) Desconhecimento pelo Estado da demanda pelo transporte escolar.</p>		<p>- Entrevista: Diretorias das Escolas Estaduais de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles informaram que assinalam na ficha de matrícula do aluno se ele necessita do transporte escolar, porém as informações deste documento não são repassadas para a SED.</p> <p>- Observação direta: As escolas dispõem do sistema Serie, que contém os dados cadastrais dos alunos, porém este sistema não possui campo para assinalar se o aluno necessita de transporte escolar, mas apenas se ele tem direito ao transporte, conforme critérios estabelecidos pela SED .</p>	<p>- Adoção de critério de distância mínima residência – escola pelo Estado para a concessão do benefício.</p> <p>- Desinteresse dos gestores em conhecer a demanda não atendida por não se enquadrar no critério.</p>	<p>- Inexistência de ferramentas gerenciais para a revisão dos critérios adotados.</p> <p>- Alunos que necessitam do transporte escolar e não estão sendo atendidos.</p>	<p>Recomendação:</p> <p>- Incluir no sistema Serie campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para o aluno, se a solicitação está sendo atendida ou não e o motivo.</p>	<p>- Possibilidade de o Estado conhecer a demanda real do transporte escolar.</p> <p>- Disponibilidade de ferramenta para a revisão dos critérios adotados.</p> <p>- Atendimento de todos os alunos que necessitam do transporte escolar.</p>



APÊNDICE B
PAPÉIS DE TRABALHO

PT N° 03	CUSTOS COM MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS
----------	---

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	Bom Jardim da Serra

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	09 a 13/11/2009
LOCAL:	Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto, Leonir Santini

VEÍCULO PLACA: LBZ 1932	
Modelo: Micro-ônibus	Ano de Fabricação: 1997 Idade: 12 anos Capacidade: 23 assentos Combustível: óleo diesel

MANUTENÇÃO - ANO 2009							
Data	NE	NF	KM	Produto / Serviço	Valor (R\$)	Manutenção preventiva	
						Padrão	É preventiva?
29/05/2009	1168/09	7723		Serviço instalação conserto tacógrafo	160,00		
29/05/2009	1169/09	167		Reposição peça	90,00		
15/05/2009	1061/09	14501		Peças diversas	6.226,06		
22/05/2009	1109/09	12		Serviço diferencial, rolamento e revisão roda dianteira	400,00		
05/08/2009	1727/09	35		Cruzeta, fita traseira e dianteira, solda, conserto do chassi, capô do motor e parafuso roda.	780,00		
10/08/2009	1743/09	36		Troca rolamento, cano de ar, flexíveis e válvula de freio e reparo compressor.	280,00		
20/08/2009	1828/09	38		Troca pino centro, buchas e solda sapata mola.	220,00		
Total					R\$ 8.156,06		



PT N° 03	CUSTOS COM MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS
----------	---

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	Cerro Negro

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	23 a 27/11/2009
LOCAL:	Prefeitura Municipal de Cerro Negro
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto, Leonir Santini

VEÍCULO PLACA: KRA 1852	
Modelo: Ônibus	Ano de Fabricação: 1996 Idade: 13 anos Capacidade: 43 assentos Combustível: óleo diesel

MANUTENÇÃO - ANO 2006							
Data	NE	NF	KM	Produto / Serviço	Valor (R\$)	Manutenção preventiva	
						Padrão	É preventiva?
20/03/2006	749	1875		Retentor traseiro, mangueira de pressão, insert, catraca traseira, retentor dianteiro, lata de graxa, jogo de lona, aplicação de silicone e retentor traseiro	633,50		
20/03/2006	764	1875		Mão de obra para instalação do cubo, catraca e braço do estabilizador e descarga	120,00		
30/03/2006	836/06	524501		Aquisição peças: coxim, parafuso, bucha, borracha	200,00		
19/05/2006	1329/06	15708		Aquisição 02 molas 3a. E 6a. Diant	251,00		
25/06/2006	2090	27		Peça em acrílico	246,79		
20/09/2006	2352/06	2178		Aquisição pino, trava de pino, mola de patim, lona de freio, pistão, cabo de bico, braçadeira, reparo e válvula de freio, óleo de freio, retentor de cubo	320,50		
20/09/2006	2353/06	2178		Serviços mecânicos	80,00		
Total					R\$ 1.851,79		

MANUTENÇÃO - ANO 2007							
Data	NE	NF	KM	Produto / Serviço	Valor (R\$)	Manutenção preventiva	
						Padrão	É preventiva?
01/03/2007	511	2487		aquisição do reparo do compressor, reparo da válvula de lâminas e terminal de bateria	122,00		
01/03/2007	467	3951		aquisição de uma correia alternada	38,00		
12/03/2007	603	7105		aquisição de emendas simples e famastil alicate bico meia	146,00		
12/03/2007	554	17815		aquisição de molas, grampo, porca, arruela, bucha, suporte, separador e parafuso	215,40		
12/03/2007	589	17861		aquisição de grampo, porca dupla, arruela cônico, bucha estabilizador	270,20		
25/03/2007	698	122583		aquisição de pneus	2.035,06		
09/04/2007	837	123368		aquisição de pneus, câmara e protetor	1.950,00		
11/06/2007	1400	2663		aquisição de reparo da válvula e válvula do estacionário	374,40		
15/06/2007	1464	50853		aquisição de pneus	1.040,00		
13/08/2007	1990	2782, 2781 e 2784		aquisição de duas cuícas dianteira, dois reparo do cabeçote, repara regulador moderno, seis parafusos, jogos de lona, bucha mancal, estabilizador, pino patin dianteiro e traseiro e outras peças	1.764,30		
13/08/2007	1991	2782, 2781 e 2784		serviços de estabilizador, embuchamento de eixo, reparo do compressor, válvula e cuícas e recuperação do veículo	300,00		
03/09/2007	2193	240		aquisição de um jogo de coroa e pinhão, jogo de disco e platô e uma ponta de eixo	3.867,00		
03/09/2007	2206	19364		aquisição de mola, espigão e grampo	311,90		
15/10/2007	2604	21129		serviços mecânicos na substituição de peças e reparos	160,00		
16/10/2007	2618	19707		aquisição de buchas, arruelas, espigão, pino de mola, parafuso, porca dupla, grampos e outras peças	467,50		
16/10/2007	2619	19707		serviços mecânicos na substituição de peças e reparos	155,00		
01/11/2007	2825	3135		colméia para radiador	720,00		
01/11/2007	2814	4467		aquisição de correias	42,00		
10/11/2007	2941	740		serviços de carcaça, torno e solda chassis	650,00		
10/11/2007	2942	1014		aquisição de caixa satélite	750,00		
16/01/2007	114	2544		aquisição de induzido, suporte com escova, reparo completo, bucha e terminal de bateria	244,00		
16/01/2007	116	2532 e 2533		serviço elétrico e motor de arranque	75,00		
01/08/2007	1850	19119 e 19118		aquisição de molas, buchas, pinos, parafusos, grampos, algemas e outras peças	1.194,00		
01/08/2007	1855	19119 e 19118		serviços de mola, solda e oxigênio	804,00		
01/08/2007	1889	62310		aquisição de peças para manutenção e recuperação do ônibus	530,00		
01/10/2007	2465	8750		serviço de solda e refurar o chassis e soldar e tornear a carcaça	864,00		

MANUTENÇÃO - ANO 2007							
Data	NE	NF	KM	Produto / Serviço	Valor (R\$)	Manutenção preventiva	
						Padrão	É preventiva?
12/03/2007	588	49		peça em acrílico	81,76		
28/03/2007	727	342		troca lateral, pára-choque e pintura completa	1.800,00		
02/04/2007	757	597187		aquisição de peças para manutenção e recuperação do ônibus	438,90		
02/04/2007	762	25359		recapagem de pneus	757,50		
01/06/2007	1342	2651, 2652		aquisição de peças para manutenção e recuperação do ônibus	1.366,90		
01/06/2007	1343	2651,2652		serviços mecânicos na substituição de peças e reparos	1.366,90		
03/09/2007	2220	63724		aquisição de peças para manutenção e recuperação do ônibus	903,39		
Total					R\$ 25.805,11		

MANUTENÇÃO - ANO 2008							
Data	NE	NF	KM	Produto / Serviço	Valor (R\$)	Manutenção preventiva	
						Padrão	É preventiva?
02/01/2008	12	466		serviços mecânicos e substituição de peças	2.000,00		
01/02/2008	361	799		fazer embuchamento completo dianteiro, serviço de mola, suporte eixo diferencial	1.130,00		
01/02/2008	362	1050		aquisição de caixa satélite, molas traseiras, rolamentos do cubo, suporte de molas, lona cardan, ponta de eixo, suporte jumela, cilindro de freio traseiro, suporte rei, pinos centro, rolamentos cubo dianteiro	2.420,00		
05/02/2008	397	28579		aquisição de 5 forma naval sem pintura	118,75		
10/02/2008	482	2969		aquisição de parafusos, jogos de lona, retentor, molas, reparos, buchas do mancal do estabilizador, tampa do mancal, torno de encher e tornear, solda flexível, conexão, pino do patin	1.025,00		
15/02/2008	548	18582		aquisição de 04 pneus	4.200,00		
01/03/2008	678	2933		serviço prestado em faróis e pisca	40,00		
01/03/2008	713	3002		aquisição de contra pino, parafusos, retentor, cuíca estacionária, e lona de freio	443,00		
01/03/2008	695	1274		serviço de torno e solda do suporte de caixa	340,00		
10/03/2008	791	18531		serviço de recarga de extintores de incêndio	65,00		
10/03/2008	809	20873		aquisição de molas, espigão, grampos, porcas duplas e arruelas	461,00		
12/05/2008	1412	485		reforma completa do ônibus	15.650,00		
16/05/2008	1453	23980		aquisição de duas rodas sem anel	1.180,00		
02/07/2008	1877	3939		aquisição de três baterias	980,00		
21/07/2008	2025			Aquisição de conjunto completo diferencial blindado	4.631,00		
06/08/2008	2161	3967		Aquisição de uma bateria	360,00		

MANUTENÇÃO - ANO 2008							
Data	NE	NF	KM	Produto / Serviço	Valor (R\$)	Manutenção preventiva	
						Padrão	É preventiva?
15/08/2008	2212	9672		Serviço em eixo dianteiro	180,00		
19/08/2008	2242	193		Mão de obra limpeza radiador, troca de junta de cabeçote, caixa de câmbio, regulagem motor, carcaça, cabeçote e bomba injetora	1.100,00		
16/09/2008	2429	3370		lona de freio e arrebite	134,10		
10/10/2008	2520	222654		aquisição de lonaflex, lona de freio	210,00		
17/10/2008	2538	144		aquisição de caixa satélite, coroa e pinhão	4.400,00		
20/10/2008	2550	40		recuperação da caixa de direção e marcha	2.550,00		
02/12/2008	3896	52793		aquisição de rolamentos cardan, cruzeta cardan, flange caixa, chapa da cruzeta, helica do cargo, retentor de caixa	1.165,00		
05/12/2008	2716	10392		aquisição de bateria	467,00		
Total					R\$ 45.249,85		

MANUTENÇÃO - ANO 2009							
Data	NE	NF	KM	Produto / Serviço	Valor (R\$)	Manutenção preventiva	
						Padrão	É preventiva?
03/03/2009	413	46500		recapeamento de pneus	3.950,00		
14/04/2009	652	7710		serviço de solda	10,00		
14/04/2009	653	27756		aquisição de 02 tambores de freio, 04 bandana, 01 tampa de combustível, 01 lateral esquerda, 01 kit para choque, 01 silencioso e 01 tubo intermediário	1.905,00		
24/04/2009	691	15921		aquisição de disco e mola	1.516,00		
01/06/2009	845	3867		aquisição de tambor de freio e nona de freio	735,00		
Total					R\$ 8.116,00		

PT N° 04a	ENTREVISTA NAS ESCOLAS ESTADUAIS
------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	Bom Jardim da Serra
QUESTÃO - Os procedimentos de planejamento e controle adotados pelo Estado contribuem para o atendimento da demanda?	

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	10/11/2009
LOCAL:	Escola Básica Adolfo José Martins
RESPONSÁVEL:	Jane Bianchini Damacena
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto e Leonir Santini

ENTREVISTA SOBRE QUESTÃO 1 – Planejamento e controle	
01	<p>1.1 - Existe documento de requisição do transporte escolar? () SIM – Responder questões 1.2 e 1.3 (X) NÃO</p> <p><u>A ficha de matrícula do Sistema Serie contém a solicitação de transporte, quilometragem e localidade onde o aluno reside.</u></p> <p>1.2 – A requisição é acompanhada de documentação comprobatória? Quais os documentos solicitados? () SIM () NÃO</p> <p>1.3 – Existe documento com o resultado da análise da requisição (deferimento ou indeferimento)? () SIM – Solicitar cópia () NÃO</p> <p>Solicitar cópia do documento de requisição e de deferimento/indeferimento.</p>
02	<p>2.1 - Você possui a listagem dos alunos que requereram o transporte escolar neste ano? (X) SIM – Solicitar cópia () NÃO</p> <p>2.2 – Caso sim, onde consta este registro (sistema informatizado ou manual)? <u>No sistema informatizado Serie.</u></p> <p>2.3 – Existe registro dos alunos que requereram o transporte, mas não foram beneficiados? () SIM – Solicitar cópia (X) NÃO</p> <p><u>Todos os que requerem são beneficiados.</u></p>
03	<p>3.1 - Você possui o cadastro dos alunos transportados? (X) SIM – Solicitar cópia. () NÃO</p> <p>Quais dados este cadastro contém? <u>Na ficha de matrícula constam o nome do aluno, localidade, distância da escola, turno, etc.</u></p> <p>3.2 - Onde estão armazenados estes dados (sistema informatizado ou manual)? <u>No sistema Serie.</u></p>

04	<p>4.1 - Você tem conhecimento se o Estado realiza fiscalização/avaliação do transporte escolar executado pelo Município aos alunos da rede estadual de ensino? () SIM – Responder questões 4.2 e 4.3 (X) NÃO</p> <p><u>Não recebeu visita da Gered ou da Secretaria de Estado da Educação para verificar o estado/situação do transporte escolar e alunos da rede estadual transportados.</u></p> <p>4.2 – Quais os problemas encontrados? <u>Precariedade dos veículos terceirizados, detectado pela própria escola.</u></p> <p>4.3 – Quais os resultados alcançados?</p>
05	<p>Como é feito o cálculo da distância residência/escola que será informado no Serie/Escola?</p> <p><u>A ex-Secretária Municipal da Educação, hoje professora da escola, percorreu os itinerários e registrou todas as distâncias casa/escola, no início de 2009. A Secretaria passou os dados para a escola.</u></p>

ITEM	OUTRAS OBSERVAÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> • No ato da matrícula os pais solicitam o transporte escolar. • A escola encaminha para a Secretaria Municipal de Educação a relação dos alunos que necessitam do transporte escolar e a localidade da residência. • Pelos dados da escola são transportados 196 alunos do ensino fundamental e 52 ensino médio. Entretanto, estes dados não conferem com os da Prefeitura, que possui a quantidade de 221 alunos transportados da escola estadual. • Afirma a diretoria que hoje não existe superlotação e carona. • Existe precariedade dos ônibus terceirizados. • Só há reclamação dos pais quando o ônibus não passa na residência do aluno quanto está quebrado. • No inverno é comum os ônibus chegarem atrasados, pois é difícil o ônibus ligar, devido ao frio. • Quando chove muitas vezes, os ônibus não conseguem trafegar nas estradas de chão. • 08 veículos transportam alunos até as escolas: 02 micros, 03 ônibus e 03 Kombi. • No dia da entrevista um ônibus estava na oficina, porém os veículos compareceram na escola. • Os alunos do interior estudam de manhã e os da cidade à tarde. • O cadastro do sistema Serie é repassado para a Gered.

PT Nº 04b	ENTREVISTA NAS ESCOLAS ESTADUAIS
------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	Cerro Negro
QUESTÃO - Os procedimentos de planejamento e controle adotados pelo Estado contribuem para o atendimento da demanda?	

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	24/11/2009
LOCAL:	Escola Estadual Otília Ulisseia Ungarethi
RESPONSÁVEL:	Neiva – Assistente de Direção Lurdes – Administradora Escolar
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto e Leonir Santini

ENTREVISTA SOBRE QUESTÃO 1 – Planejamento e controle	
01	<p>1.1 - Existe documento de requisição do transporte escolar? (X) SIM – Responder questões 1.2 e 1.3 (X) NÃO</p> <p>1.2 – A requisição é acompanhada de documentação comprobatória? Quais os documentos solicitados? () SIM () NÃO</p> <p><u>No ato da matrícula é solicitado o transporte e registrado no cadastro do aluno. É solicitada cópia do RG ou da Certidão de Nascimento.</u></p> <p>1.3 – Existe documento com o resultado da análise da requisição (deferimento ou indeferimento)? () SIM – Solicitar cópia (X) NÃO</p> <p><u>Os alunos do perímetro urbano não utilizam o transporte escolar.</u></p> <p>Solicitar cópia do documento de requisição e de deferimento/indeferimento.</p>
02	<p>2.1 - Você possui a listagem dos alunos que requereram o transporte escolar neste ano? () SIM – Solicitar cópia (X) NÃO</p> <p>2.2 – Caso sim, onde consta este registro (sistema informatizado ou manual)?</p> <p>2.3 – Existe registro dos alunos que requereram o transporte, mas não foram beneficiados? () SIM – Solicitar cópia (X) NÃO</p> <p><u>Todos os que requerem são beneficiados.</u></p>

03	<p>3.1 - Você possui o cadastro dos alunos transportados? (X) SIM – Solicitar cópia. () NÃO</p> <p>Quais dados este cadastro contém? <u>Na ficha de matrícula constam o nome do aluno, localidade, distância da escola, turno, etc.</u></p> <p>3.2 - Onde estão armazenados estes dados (sistema informatizado ou manual)? <u>No sistema Serie.</u></p>
04	<p>4.1 - Você tem conhecimento se o Estado realiza fiscalização/avaliação do transporte escolar executado pelo Município aos alunos da rede estadual de ensino? () SIM – Responder questões 4.2 e 4.3 (X) NÃO</p> <p><u>Não recebeu visita da Gered ou da Secretaria de Estado da Educação para verificar o estado/situação do transporte escolar e alunos da rede estadual transportados.</u></p> <p>4.2 – Quais os problemas encontrados? <u>Os pais reclamam dos caronas que tiram o lugar dos alunos. Achem que às vezes é preciso dar carona, em caso de necessidade.</u></p> <p>4.3 – Quais os resultados alcançados?</p>
05	<p>Como é feito o cálculo da distância residência/escola que será informado no Serie/Escola? <u>Os pais informam a distância e eles confiam nesta informação.</u></p>

ITEM	OUTRAS OBSERVAÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> • São 536 alunos matriculados e 387 transportados, ou seja, 72% dos alunos matriculados são efetivamente transportados. • Só é transportado aluno que mora fora do perímetro urbano. • Todos os alunos que requisitam transporte são beneficiados. • Os alunos faltam às aulas quando o ônibus quebra. • Quando há reunião de pais, os alunos ficam em casa e os pais são transportados. • Quando há mau tempo, os alunos não são transportados devido às condições das estradas. • Encaminham relação do Serie para a Secretaria da Educação. • Quem decide quem precisa de transporte é o beneficiário e a escola. • A necessidade de transporte escolar está diminuindo. • Os alunos reclamam da precariedade dos ônibus. • Afirmam, também, que os alunos estragam os ônibus.

PT Nº 04c	ENTREVISTA NAS ESCOLAS ESTADUAIS
------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	VITOR MEIRELES
QUESTÃO - Os procedimentos de planejamento e controle adotados pelo Estado contribuem para o atendimento da demanda?	

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	30/11/2009
LOCAL:	Escola de Educação Básica Victor Meireles
RESPONSÁVEL:	Isolânia Wippel
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto e Leonir Santini

ENTREVISTA SOBRE QUESTÃO 1 – Planejamento e controle	
01	<p>1.1 - Existe documento de requisição do transporte escolar? () SIM – Responder questões 1.2 e 1.3 (X) NÃO</p> <p><u>A ficha de matrícula possui um campo para assinalar se o aluno vai utilizar o transporte escolar, mas não existe um documento específico para o transporte escolar.</u></p> <p>1.2 – A requisição é acompanhada de documentação comprobatória? Quais os documentos solicitados? () SIM () NÃO</p> <p>1.3 – Existe documento com o resultado da análise da requisição (deferimento ou indeferimento)? () SIM – Solicitar cópia () NÃO</p> <p>Solicitar cópia do documento de requisição e de deferimento/indeferimento.</p>
02	<p>2.1 - Você possui a listagem dos alunos que requereram o transporte escolar neste ano? (X) SIM – Solicitar cópia () NÃO</p> <p>2.2 – Caso sim, onde consta este registro (sistema informatizado ou manual)? <u>No sistema informatizado Serie.</u></p> <p>2.3 – Existe registro dos alunos que requereram o transporte, mas não foram beneficiados? () SIM – Solicitar cópia (X) NÃO</p> <p><u>Já ocorreram casos em que alunos que necessitavam do transporte escolar não estavam sendo atendidos por problemas no acesso da estrada até a residência. Nestas ocasiões, a Prefeitura soluciona este problema e o aluno passa a ser transportado.</u></p>

03	<p>3.1 - Você possui o cadastro dos alunos transportados? (X) SIM – Solicitar cópia. () NÃO</p> <p>Quais dados este cadastro contém? <u>Nome, local de residência e distância residência- escola.</u></p> <p>3.2 - Onde estão armazenados estes dados (sistema informatizado ou manual)? <u>No sistema Serie.</u></p>
04	<p>4.1 - Você tem conhecimento se o Estado realiza fiscalização/avaliação do transporte escolar executado pelo Município aos alunos da rede estadual de ensino? (X) SIM – Responder questões 4.2 e 4.3 () NÃO</p> <p><u>O Ministério Público, mas já faz alguns anos.</u></p> <p>4.2 – Quais os problemas encontrados? <u>Idade e precariedade da frota e reclamações dos condutores quanto à alta velocidade.</u></p> <p>4.3 – Quais os resultados alcançados? <u>A situação melhora por um tempo, após as reclamações.</u></p>
05	<p>Como é feito o cálculo da distância residência/escola que será informado no Serie/Escola? <u>São os pais que informam a distância.</u></p>

ITEM	OUTRAS OBSERVAÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> Existem problemas com o rendimento escolar dos alunos, pois acordam cedo devido ao trajeto ser longo. Quando chove alguns alunos ficam sem aula, pois os veículos escolares não conseguem chegar às suas residências. Existem também problemas com os caroneiros. A diretora encaminha as reclamações para a Secretaria Municipal de Educação e também enviou ofício ao conselho deliberativo escolar.

PT N° 05	ATA DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA MATRIZ DE PLANEJAMENTO
-----------------	---

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	19/11/2009
LOCAL:	Secretaria de Estado da Educação
RESPONSÁVEL:	Paulo Roberto Bauer

No dia dezanove de novembro de 2009 às dezesseis horas foi realizada reunião na Diretoria de Apoio ao Estudante da Secretaria de Estado da Educação. Participaram da reunião a Diretora de Apoio ao Estudante, Rogéria Diegoli, e o responsável pelo Transporte Escolar no Estado, Sr. Ademir Ribeiro, além dos auditores fiscais de Controle Externo do TCE Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto e Leonir Santini. A Auditora Fiscal Gláucia da Cunha, coordenadora da AOP do Transporte Escolar, deu início aos trabalhos com a apresentação dos slides explicando o conceito, o objetivo e o fluxo da auditoria operacional, bem como o objetivo geral da auditoria. Dando continuidade aos trabalhos, passou a detalhar a Matriz de Planejamento, delimitando a auditoria na Secretaria de Estado da Educação. Ao fim da explanação da Matriz de Planejamento, a Auditora Fiscal Michelle ressaltou que o Gestor terá a oportunidade de se manifestar sobre as situações encontradas antes do relatório final ir ao Pleno e que após o relatório de auditoria ser apreciado pelo Pleno, o Município deverá elaborar um plano de ação para ser acompanhado e monitorado pelo TCE. Ao final da explanação, a Auditora Gláucia solicitou que os representantes da Secretaria apresentassem sugestões. O Sr. Ademir manifestou que a Secretaria é responsável apenas pelo repasse de recursos, cabendo às Secretarias Regionais o Controle do serviço prestado. O Sr. Ademir questionou os auditores quais municípios foram selecionados para serem auditados. O Auditor Santini respondeu que foram os municípios de Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles. Disto, o Sr. Ademir sugeriu que se fizesse auditoria em outras regiões do Estado, pois todos eles localizam-se nos planaltos catarinenses. Neste momento os auditores explicaram que os municípios foram escolhidos por critérios técnicos, através dos dados repassados pelos próprios municípios e que quem repassa os recursos é a Secretaria de Estado da Educação, devendo assegurar-se que os recursos são realmente destinados ao transporte de escolares e em que condições, portanto é responsável pelo planejamento e controle dos recursos e do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, independentemente da execução ser feita pelo município e o controle ser repassado à Secretaria Regional. Ao final da reunião a Auditora Gláucia entregou a Sr.^a Rogéria uma requisição de documentos que deverão ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado. Antes de a reunião ser encerrada, solicitou, ainda, que a Diretora entrasse em contato com as Secretarias Regionais, pois os auditores irão visitar as escolas estaduais na execução da auditoria.

PT Nº 06a	GRUPO FOCAL
------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	BOM JARDIM DA SERRA

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	10/11/2009
LOCAL:	Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra
PARTICIPANTES:	04 motoristas do transporte escolar da Prefeitura
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto, Leonir Santini

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO FOCAL COM OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE BOM JARDIM DA SERRA
<p>No dia dez de novembro de 2009 às quinze horas foi realizada reunião do Grupo Focal no Gabinete do Prefeito de Bom Jardim da Serra. Participaram da reunião cinco motoristas dos veículos escolares da Prefeitura de Bom Jardim da Serra junto com os Auditores Fiscais Michelle Fernanda De Conto, Gláucia da Cunha e Leonir Santini. O Grupo Focal foi conduzido pela Auditora Fiscal Michelle Fernanda De Conto, que abriu os trabalhos detalhando os objetivos da reunião a ser realizada naquela tarde, isto é, conhecer o transporte escolar e identificar situações a serem melhoradas a partir da visão de quem executa o transporte no Município. Para iniciar os trabalhos a auditora Michelle solicitou que os motoristas fossem identificados por apelido, para que os mesmos não tivessem problemas, porém os mesmos disseram que poderiam ser identificados pelo próprio nome. Conforme eram feitos os questionamentos, os motoristas começaram a relatar a situação dos veículos, a manutenção dos mesmos, a relação com os alunos transportados, etc. Relataram que os veículos terceirizados estão em piores condições do que os próprios; as condições das estradas são precárias; nas férias escolares os veículos fazem revisão geral. Os motoristas anotam os problemas detectados e passam para a Secretaria Municipal de Educação. O Senhor Jair ficou inquieto quando foram questionados sobre a manutenção preventiva dos veículos terceirizados. Quando um veículo quebra, quando é possível outro veículo faz o itinerário para que os alunos sejam transportados, porém podem chegar atrasados, caso contrário, ficam sem aula. No caso da escola do interior, dos “Altos”, estes ficam sem aula, pois fica difícil deslocar veículo a tempo. Os motoristas cuidam dos pneus e pedem a substituição ou conserto (recauchutagem). Afirmaram que somente um veículo usa pneu recauchutado. Tem um veículo com hodômetro quebrado (LBZ 1932) há dois meses. Os veículos não possuem autorização para o transporte de escolares, tampouco licenciamento pelo DETER, para fazer o transporte intermunicipal (quando levam estudantes para as faculdades de São Joaquim e Orleans. Três motoristas são concursados e dois ACT’s. Dos concursados dois são contratados como motoristas do transporte escolar, sendo um tratorista, que “quebra galho” para o transporte de escolares. Este último não possui carteira de habilitação “D”, exigida pelo Código Brasileiro de Trânsito. A Secretaria Municipal de Educação passou orientação aos motoristas sobre a rota a ser feita. Apenas um motorista afirmou que</p>

possui a listagem dos alunos transportados no veículo. Os alunos não precisam mostrar a carteirinha todos os dias, pois já são conhecidos dos motoristas. Um motorista afirmou que espera até dez minutos se os carros que fazem os ramais atrasarem. Outro motorista afirmou que não espera, pois senão atrasa a chegada na escola. Mais tarde, todos os motoristas afirmaram que não esperam os alunos se estes não estiverem nos pontos pré-determinados. Um motorista afirmou que existe um veículo que faz os ramais em situação irregular ou inadequada (linha da Mantiqueira). Somente dois motoristas foram parados na rodovia em “blitz” da Polícia Rodoviária, porém alegaram não terem tido problema com a fiscalização. Nenhum deles recebeu reclamação dos pais dos alunos. Afirmaram que todos os veículos possuem cinto de segurança, porém nem todos os utilizam. Os motoristas ofereceram as seguintes sugestões: são necessários mais veículos, principalmente veículo reserva; o veículo LBZ-1932 adquirido com recursos do Governo do Estado, neste ano, já não tem mais condições de uso, necessita ser substituído. Este veículo foi adquirido já com idade avançada, já sofreu retífica, mas esta em péssimas condições, não tendo mais condições de rodar. Em virtude das péssimas condições dos veículos terceirizados, estes devem ser substituídos por próprios, principalmente no tocante à segurança e à disponibilidade de socorrer outro veículo ou fazer outras viagens. No tocante à parte mecânica (manutenção) afirmaram que quando a manutenção é simples utilizam oficina no Município de Bom Jardim da Serra, quando o problema é de média complexidade utilizam oficina no Município de São Joaquim, porém quando o problema é complexo o veículo é transferido para oficina no Município de Criciúma. O abastecimento dos veículos que realizam o transporte dos alunos para a escola dos “Altos” é feito por galões transferidos da cidade até a escola, pois esta escola fica no interior do Município e os veículos ficam, também, instalados no interior. Dois motoristas afirmaram que fizeram o curso específico do transporte escolar. Sobre a utilização de “carona” nos veículos escolares, disseram que elas foram proibidas, mas às vezes oferecem carona, sendo que alguns afirmaram que somente oferecem carona para conhecidos. A reunião foi encerrada pela auditora fiscal Michelle Fernanda De Conto, com os agradecimentos pela disponibilidade dos motoristas, bem como pela colaboração dos mesmos para o sucesso da auditoria.

PT N° 06b	GRUPO FOCAL
------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	CERRO NEGRO

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	24/11/2009
LOCAL:	Prefeitura Municipal de Cerro Negro
RESPONSÁVEL:	Prefeito Janerson José Delfes Furtado
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto, Leonir Santini

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO FOCAL COM OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE CERRO NEGRO

No dia vinte e quatro de novembro de 2009, às quinze horas, na sala do Secretário da Administração e Finanças do Município, foi realizada reunião do Grupo Focal. Participaram da reunião onze motoristas do transporte escolar, sendo nove motoristas dos veículos escolares da Prefeitura de Cerro Negro (cinco contratados e quatro efetivos) e dois terceirizados, junto com os Auditores Fiscais Michelle Fernanda De Conto, Gláucia da Cunha e Leonir Santini. O Grupo Focal foi conduzido pela Auditora Fiscal Michelle, que abriu os trabalhos detalhando os objetivos da reunião a ser realizada naquela tarde, isto é, conhecer o transporte escolar e identificar situações a serem melhoradas a partir da visão de quem executa o transporte no Município. Para iniciar os trabalhos a auditora Michelle solicitou que os motoristas fossem identificados por apelido, para que os mesmos não tivessem problemas, porém eles disseram que poderiam ser identificados pelo próprio nome. Os motoristas foram sendo questionados, quando então começaram a relatar a situação dos veículos, a manutenção dos mesmos, a relação com os alunos transportados, etc. Relataram sobre a situação dos veículos: em geral estavam bons, havia mecânico da Prefeitura, que resolvia os problemas pequenos, caso não fosse possível mandavam o veículo para as oficinas das cidades próximas. Os veículos mais velhos só tinham cinto de segurança para o motorista. Informaram que as crianças não usavam o cinto, somente quando sabiam que a Polícia esta fazendo fiscalização. Ainda sobre a situação dos veículos, afirmaram que sempre havia problemas no freio e motor de arranque, mas que sempre que solicitavam o conserto eram atendidos. Declararam que as condições mais precárias ocorriam com os veículos terceirizados, sendo que dois estavam em péssimas condições e muitos eram velhos, inclusive um veículo já estava com 39 anos de uso. Ainda, admitiram a existência de um veículo de transporte escolar transformado em refeitório para operários da Secretaria de Obras, pois estava sem condições de uso. Sobre acidentes asseguraram que nunca sofreram acidente com os veículos escolares. Era comum o carro cair na valeta quando chovia, mas não era preciso ser rebocado, conseguia sair sozinho. As estradas estavam ruins, os problemas maiores estavam na lataria. Sobre a manutenção preventiva afirmaram que os próprios motoristas cuidavam da manutenção. Na oficina da concessionária só quando o veículo estava na garantia. Sobre a quebra dos veículos, afirmaram

que naquele momento um micro-ônibus estava na oficina em Lages e por isso as crianças estavam dois dias sem aula. Quando o tempo para conserto era maior, não afirmaram de quanto tempo, a Prefeitura alugava um veículo. Quando era um veículo terceirizado que quebrava os alunos ficavam sem aula devido à falta de veículo reserva. Quanto aos pneus, os motoristas verificavam a situação dos mesmos e pediam a troca quando necessária. Usavam pneus novos na dianteira e recauchutados na traseira. Quanto ao funcionamento do hodômetro, afirmaram que cinco veículos estavam com problemas, sendo quatro próprios e um terceirizado, sendo que os hodômetros dos veículos próprios sumiram de dentro da garagem, foram roubados. Sobre a autorização para o transporte de escolares emitida por órgão de trânsito estadual (Detran), nenhum possuía. Sobre a forma de contratação dos motoristas, eram cinco efetivos e quatro contratados, sendo que dois foram contratados para serem motoristas de escolares. Sobre o curso especializado para condutores de escolares, apenas três fizeram o curso do Sest/Senat. Todos faziam serviços extras na Prefeitura, como motorista de caçambas, tratores, motoniveladoras, etc. Sobre avaliação informaram que nunca sofreram qualquer avaliação, seja do Estado ou do Município. Ao serem questionados de como conheciam o trajeto no primeiro dia de aula, informaram que geralmente moravam na comunidade e, portanto, já conheciam o trajeto. E com relação aos alunos disseram que já conheciam de um ano para outro e se fosse acrescentado durante o ano outro aluno, a Secretaria avisava o conduto. Sobre esquecimento de alunos na escola disseram que já havia acontecido com dois motoristas, mas foi uma eventualidade. Sobre carona disseram que não ocorria todos os dias, mas todos davam carona, ou seja, quem estivesse no ponto era transportado. Sobre superlotação afirmaram que havia superlotação nas linhas Barra do Salto e Raitz, para a Escola Estadual, e detalharam alguns veículos, tais como o LBB-7305 com 54 lugares, transportando cerca de 60 alunos; um micro de 24 lugares, transportando 28 alunos e outro de 36 lugares, transportando 50 alunos. Sobre norma de comportamento, afirmaram que não existia norma por escrito, mas eram orientados verbalmente pela Secretária. Sobre reclamação dos pais afirmaram que não existia. Sobre a ficha de controle do veículo disseram que, exceto um veículo, os demais possuíam a ficha, onde eram anotados dados sobre quilometragem e abastecimento do veículo, sendo que os veículos que estavam com o hodômetro quebrado ou sem o hodômetro, que era a maioria, só anotavam o abastecimento. Sobre a aquisição de ônibus usados afirmaram que todos os grandes foram adquiridos com idade avançada. Sugestões apresentadas pelos condutores: não precisar parar em todas as casas e determinar pontos de parada para que as crianças se encontrassem em determinados pontos; melhorar a frota, havia veículos com mais de 500.000 km rodados e em condições precárias; ter veículo reserva. A reunião foi encerrada pela auditora fiscal Michelle Fernanda De Conto, com os agradecimentos pela disponibilidade dos motoristas, bem como pela colaboração dos mesmos para o sucesso da auditoria.

PT Nº 07a	OBSERVAÇÃO DIRETA
------------------	--------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	BOM JARDIM DA SERRA

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	10 a 13/11/2009
LOCAL:	Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto, Leonir Santini

10/11/2009

1. LZQ 2325 – Terceirizado – Pneus recauchutados, inclusive na dianteira, buraco no chão do veículo, não tem cinto de segurança, bancos rasgados, sem autorização para o transporte de escolares.
2. LXL 2780 – Terceirizado - Veículo não identificado como escolar, vidro lateral dianteiro fechado com uma chave de fenda, pneu careca na frente e recauchutado e em más condições na traseira, banco quebrado.
3. IGO 8059 – Terceirizado - Não tem cinto de segurança, condutor não habilitado, pneu recauchutado na dianteira, porta não fecha direito, lanterna quebrada.
4. LYE 3672 – Terceirizado - Não tem autorização, pneu recauchutado na dianteira, porta não fecha direito, não possui limpador de pára-brisa, espelho retrovisor quebrado, não tem cinto de segurança. Está batido na lateral e traseira.
5. LZL 0198 – Próprio - Não tem autorização e identificação de ESCOLAR. Pneu careca.
6. LXS 1369 - Não tem autorização. Aparentemente em boas condições.

12/11/2009

7. LYD 7246 – Terceirizado - aparentemente em boas condições.
8. MBT 9090 – Terceirizado - Pneus carecas.

9. IIH 8209 – Terceirizado – Lataria e interior do veículo em más condições de conservação.
10. MCH 0767 – Próprio - Chegou da oficina. Alunos não usam o cinto de segurança, alunos sentados em três e quatro alunos, possível superlotação, sem identificação de ESCOLAR.
11. LYV 5927 – Terceirizado - Veículo inadequado – “pau-de-arara”, não consta na relação dos veículos terceirizados, alunos sendo transportados na carroceria.
12. MFG 3545 – Próprio - Aparentemente em boas condições. Vidro quebrado.

13/11/2009

13. LBZ 1932 – Próprio - Bancos rasgados e quebrados, possui cinto de segurança, porém os alunos não usam. Lataria dianteira quebrada.
14. LXE 4407 – Terceirizado - Aparentemente em boas condições, veículo sem identificação de ESCOLAR, pneu recauchutado na dianteira.

PT Nº 07b	OBSERVAÇÃO DIRETA
------------------	--------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	CERRO NEGRO

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	24 e 25/11/2009
LOCAL:	Prefeitura Municipal de Cerro Negro
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto, Leonir Santini

24/11/2009

1. MAJ 3639 – Próprio - Não tem cinto de segurança. Não tem hodômetro.
2. IHD 4756 – Terceirizado - Em estado precário. Hodômetro não funciona. Banco do motorista e demais bancos rasgados. Assoalho rachado. Lanternas quebradas. Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança. Pneu careca na dianteira. Ferro de apoio para entrar no veículo está solto. Tem buraco no pneu dianteiro direito. Os alunos relataram que o ônibus falta muito e eles não conseguem ir às aulas.
3. MFZ 9440 – Próprio - Está em bom estado.

25/11/2009

4. MDR 1432 – Próprio - Lanterna quebrada, pneu recapado na dianteira e banco quebrado.
5. MER 0242 – Próprio - Lanterna traseira quebrada.
6. MBX 9556 – Próprio - Lanterna e para-choque quebrados. Pneus carecas. Banco quebrado. Pneu *step* dentro do ônibus, em cima do banco, tirando lugar do aluno.
7. LZX 5957 – Terceirizado - Sem cinto de segurança, bancos rasgados, bancos quebrados, bancos sem encosto. Não tem identificação ESCOLAR. Pneus dianteiros carecas. Superlotado com muitos alunos em pé. Motorista informou que leva até 80 alunos em uma só viagem.

PT Nº 07c	OBSERVAÇÃO DIRETA
------------------	--------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA	
PROGRAMA:	TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO:	VITOR MEIRELES

IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AUDITORIA	
DATA:	01 e 02/12/2009
LOCAL:	Prefeitura Municipal de Vitor Meireles
AUDITOR:	Gláucia da Cunha, Michelle Fernanda De Conto, Leonir Santini

01/12/2009

1. JME 0681 – Terceirizado – Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança.
2. LWU 6387 – Próprio - Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança. Vidro dianteiro quebrado.
3. BWB 3824 – Próprio - Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança. Pneu careca na dianteira. Sinaleira quebrada. Banco amarrado com arame. Caroneiros com compras.
4. KPS 2889 – Próprio - Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança. Pneu careca na dianteira. Bancos traseiros rasgados.
5. MCT 9820 – Terceirizado - Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança. Faltam bancos. Bancos rasgados, sem encosto e sem apoio de braços.
6. LJU 6623 – Próprio - Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança. Bancos rasgados e um banco sem apoio de braço.
7. MAL 4372 – Terceirizado – Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança.
8. KGN 0640 – Próprio – Está parado, pois está rachando ao meio, sendo que dois bancos já caíram por este motivo. Foi colocada uma chapa de alumínio no assoalho para tampar a rachadura. Não tem identificação ESCOLAR. Não tem cinto de segurança. Vidro do para-brisa dianteiro estava caindo.

9. MCV 1799 – Próprio – Veículo reserva - Não tem identificação ESCOLAR.
Único da frota que tem cinto de segurança e tacógrafo.

02/12/2009

10. MCI 7627 – Veículo da Prefeitura. Não é escolar, mas é utilizado para pegar os alunos nas “tifas” até as linhas gerais dos veículos escolares. Possui cinto de segurança.

PT Nº 08 - RESULTADO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS COM O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

MUNICÍPIO	CUSTOS DO TRANSPORTE ¹ (A)	TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS ¹ (B)	CUSTO POR ALUNO (C = A / B)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO ESTADO ² (D)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO PNATE ³ (E)	VALOR TOTAL RECEBIDO (F = D + E)	ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS ² (G)	VALOR MÉDIO ANUAL REPASSADO PELO ESTADO POR ALUNO TRANSPORTADO (SED/PNATE) (H = F / G)	DIFERENÇA DE VALOR POR ALUNO (I = H - C)	RESULTADO FINANCEIRO (J = I * G)
Abdon Batista	379.263,73	481	788,49	104.549,00	28.570,36	133.119,36	271	491,22	-297,27	-80.561,45
Abelardo Luz	1.443.559,42	2.261	638,46	102.521,00	31.823,12	134.344,12	248	541,71	-96,75	-23.994,11
Agrolândia	485.314,57	594	817,03	95.271,00	33.284,58	128.555,58	340	378,10	-438,92	-149.233,90
Agronômica	428.211,27	510	839,63	89.820,00	40.041,60	129.861,60	298	435,78	-403,85	-120.348,12
Água Doce	925.094,17	846	1.093,49	99.228,00	52.538,20	151.766,20	281	540,09	-553,40	-155.505,03
Águas Frias	306.613,33	372	824,23	77.619,00	21.188,68	98.807,68	243	406,62	-417,61	-101.480,06
Águas Mornas	644.077,51	811	794,18	197.444,00	0,00	197.444,00	551	358,34	-435,84	-240.147,50
Alfredo Wagner	1.221.890,20	1.364	895,81	192.765,00	99.171,00	291.936,00	497	587,40	-308,42	-153.283,52
Alto Bela Vista	338.389,86	201	1.683,53	43.632,00	12.676,45	56.308,45	125	450,47	-1.233,06	-154.133,01
Angelina	866.214,47	1.028	842,62	247.792,00	54.188,16	301.980,16	612	493,43	-349,19	-213.703,94
Anita Garibaldi	748.191,00	913	819,49	203.411,00	54.709,20	258.120,20	553	466,76	-352,72	-195.055,73
Anitápolis	754.650,03	568	1.328,61	129.974,00	39.772,72	169.746,72	309	549,34	-779,27	-240.793,53
Arabutã	456.086,29	734	621,37	93.791,00	35.994,80	129.785,80	291	446,00	-175,37	-51.033,15
Armazém	361.374,77	452	799,50	78.820,00	18.878,72	97.698,72	286	341,60	-457,90	-130.958,77
Arroio Trinta	337.594,40	359	940,37	43.002,00	22.115,24	65.117,24	130	500,90	-439,47	-57.131,43
Arvoredo	360.118,29	384	937,81	98.267,00	28.178,03	126.445,03	247	511,92	-425,88	-105.193,56
Ascurra	234.538,19	590	397,52	104.466,00	16.901,40	121.367,40	392	309,61	-87,91	-34.461,36
Atalanta	437.768,68	457	957,92	69.629,00	36.835,80	106.464,80	237	449,22	-508,70	-120.561,85
Aurora	722.673,03	1.071	674,76	137.927,00	42.273,55	180.200,55	487	370,02	-304,74	-148.409,88
Balneário Camboriú	431.527,62	335	1.288,14	25.947,00	0,00	25.947,00	122	212,68	-1.075,46	-131.206,34
Balneário Gaivota	354.236,22	704	503,18	132.115,00	33.201,16	165.316,16	435	380,04	-123,14	-53.565,60
Balneário Piçarras	676.684,42	1.845	366,77	110.959,00	18.069,25	129.028,25	461	279,89	-86,88	-40.051,16
Barra Bonita	286.321,83	451	634,86	70.635,00	25.879,52	96.514,52	226	427,06	-207,80	-46.963,82
Bela Vista do Toldo	1.060.932,10	1.389	763,81	221.582,00	91.703,04	313.285,04	578	542,02	-221,79	-128.197,14
Belmonte	376.920,15	617	610,89	49.628,00	14.812,62	64.440,62	172	374,65	-236,24	-40.632,74
Bocaina do Sul	494.392,53	713	693,40	51.807,00	32.429,58	84.236,58	150	561,58	-131,82	-19.773,07
Bom Jardim da Serra	477.738,00	495	965,13	165.455,00	21.188,96	186.643,96	317	588,78	-376,35	-119.301,39
Bom Jesus	237.488,11	221	1.074,61	61.599,00	18.473,21	80.072,21	173	462,85	-611,76	-105.834,77
Bom Jesus do Oeste	329.145,24	306	1.075,64	47.500,00	17.503,20	65.003,20	177	367,25	-708,39	-125.384,73

MUNICÍPIO	CUSTOS DO TRANSPORTE 1 (A)	TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS 1 (B)	CUSTO POR ALUNO (C = A / B)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO ESTADO 2 (D)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO PNATE 3 (E)	VALOR TOTAL RECEBIDO (F = D + E)	ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS 2 (G)	VALOR MÉDIO ANUAL REPASSADO PELO ESTADO POR ALUNO TRANSPORTADO (SED/PNATE) (H = F / G)	DIFERENÇA DE VALOR POR ALUNO (I = H - C)	RESULTADO FINANCEIRO (J = I * G)
Bom Retiro	698.399,48	432	1.616,67	125.152,00	0,00	125.152,00	290	431,56	-1.185,11	-343.680,98
Braço do Trombudo	385.253,52	415	928,32	23.254,00	2.067,76	25.321,76	77	328,85	-599,47	-46.159,01
Brunópolis	600.984,13	373	1.611,22	121.249,00	24.228,36	145.477,36	282	515,88	-1.095,34	-308.885,98
Caibi	475.329,23	545	872,16	112.076,00	37.967,98	150.043,98	347	432,40	-439,76	-152.596,83
Campo Alegre	855.578,30	1.298	659,15	185.640,00	75.377,12	261.017,12	581	449,25	-209,90	-121.949,75
Capão Alto	626.577,33	391	1.602,50	39.620,00	29.265,08	68.885,08	92	748,75	-853,75	-78.544,88
Capinzal	1.075.173,59	1.215	884,92	223.292,00	42.236,91	265.528,91	823	322,64	-562,28	-462.757,40
Catanduvas	619.509,48	1.087	569,93	178.545,00	49.467,55	228.012,55	591	385,81	-184,12	-108.813,67
Caxambu do Sul	394.734,93	490	805,58	136.599,00	36.380,00	172.979,00	371	466,25	-339,33	-125.891,73
Celso Ramos	265.078,94	527	503,00	73.661,00	30.046,64	103.707,64	222	467,15	-35,84	-7.957,49
Cerro Negro	768.242,55	663	1.158,74	198.256,00	33.660,87	231.916,87	424	546,97	-611,76	-259.387,57
Chapadão do Lageado	336.377,05	500	672,75	86.533,00	30.350,71	116.883,71	267	437,77	-234,99	-62.741,63
Chapecó	2.386.295,80	3.543	673,52	563.495,00	180.263,54	743.758,54	1.661	447,78	-225,75	-374.964,95
Cocal do Sul	891.954,94	1.159	769,59	82.185,00	21.468,20	103.653,20	323	320,91	-448,68	-144.924,41
Cordilheira Alta	328.630,66	788	417,04	50.337,00	26.915,85	77.252,85	208	371,41	-45,64	-9.492,30
Coronel Freitas	643.934,20	1.094	588,61	215.416,00	57.037,10	272.453,10	656	415,32	-173,28	-113.671,98
Coronel Martins	345.028,65	481	717,32	73.680,00	34.562,78	108.242,78	232	466,56	-250,75	-58.174,37
Correia Pinto	366.557,06	206	1.779,40	30.138,00	24.923,08	55.061,08	108	509,82	-1.269,58	-137.114,47
Cunhataí	224.676,62	222	1.012,06	65.589,00	14.322,96	79.911,96	219	364,89	-647,16	-141.728,49
Curitibanos	1.374.948,73	1.124	1.223,26	70.753,00	61.436,30	132.189,30	197	671,01	-552,25	-108.793,71
Descanso	765.815,45	1.212	631,86	170.990,00	60.272,04	231.262,04	576	401,50	-230,36	-132.689,86
Dona Ema	501.639,83	680	737,71	135.656,00	25.028,22	160.684,22	447	359,47	-378,23	-169.070,20
Doutor Pedrinho	217.614,13	415	524,37	82.648,00	10.470,99	93.118,99	259	359,53	-164,84	-42.693,20
Entre Rios	224.093,55	331	677,02	80.774,00	24.749,40	105.523,40	257	410,60	-266,42	-68.470,69
Ermo	352.840,86	437	807,42	79.257,00	26.694,40	105.951,40	263	402,86	-404,56	-106.399,05
Erval Velho	534.420,66	596	896,68	118.559,00	24.006,66	142.565,66	300	475,22	-421,46	-126.438,03
Faxinal dos Guedes	499.631,34	657	760,47	105.372,00	41.288,05	146.660,05	316	464,11	-296,36	-93.649,70
Flor do Sertão	257.348,54	355	724,93	56.678,00	21.289,95	77.967,95	166	469,69	-255,24	-42.369,68
Formosa do Sul	286.618,87	531	539,77	67.493,00	29.029,33	96.522,33	214	451,04	-88,73	-18.988,85
Fraiburgo	1.776.347,71	3.359	528,83	258.045,00	119.437,39	377.482,39	719	525,01	-3,82	-2.748,04
Frei Rogério	543.055,43	712	762,72	144.080,00	50.888,24	194.968,24	347	561,87	-200,85	-69.695,01
Galvão	281.204,17	369	762,07	56.788,00	19.494,77	76.282,77	189	403,61	-358,46	-67.748,63
Grão Pará	593.918,39	605	981,68	158.025,00	35.924,86	193.949,86	502	386,35	-595,33	-298.855,15

MUNICÍPIO	CUSTOS DO TRANSPORTE 1 (A)	TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS 1 (B)	CUSTO POR ALUNO (C = A / B)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO ESTADO 2 (D)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO PNATE 3 (E)	VALOR TOTAL RECEBIDO (F = D + E)	ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS 2 (G)	VALOR MÉDIO ANUAL REPASSADO PELO ESTADO POR ALUNO TRANSPORTADO (SED/PNATE) (H = F / G)	DIFERENÇA DE VALOR POR ALUNO (I = H - C)	RESULTADO FINANCEIRO (J = I * G)
Guarujá do Sul	302.363,01	327	924,66	62.940,00	23.504,25	86.444,25	224	385,91	-538,75	-120.679,04
Herval do Oeste	620.733,23	608	1.020,94	98.179,00	18.147,71	116.326,71	238	488,77	-532,18	-126.657,68
Ibiam	371.872,30	356	1.044,59	52.558,00	20.431,20	72.989,20	184	396,68	-647,90	-119.214,46
Ibicaré	394.270,98	398	990,63	130.090,00	16.367,28	146.457,28	420	348,71	-641,92	-269.607,57
Ibirama	1.059.882,18	3.103	341,57	404.199,00	38.373,20	442.572,20	1454	304,38	-37,18	-54.066,11
Ilhota	852.206,86	1.594	534,63	173.718,00	56.141,66	229.859,66	685	335,56	-199,07	-136.364,74
Imbuia	412.212,97	960	429,39	160.202,00	15.384,60	175.586,60	531	330,67	-98,72	-52.418,70
Iomerê	519.737,95	377	1.378,62	36.998,00	24.608,90	61.606,90	111	555,02	-823,60	-91.419,39
Ipira	361.184,76	561	643,82	44.379,00	30.441,32	74.820,32	130	575,54	-68,28	-8.876,68
Iporã do Oeste	614.000,00	1.329	462,00	149.875,00	62.485,42	212.360,42	487	436,06	-25,94	-12.634,31
Ipuaçú	674.322,89	1.067	631,98	269.788,00	66.606,28	336.394,28	695	484,02	-147,96	-102.831,97
Ipumirim	679.517,99	978	694,80	191.835,00	59.420,74	251.255,74	543	462,72	-232,09	-126.022,65
Iraceminha	545.818,13	603	905,17	144.010,00	31.838,62	175.848,62	443	396,95	-508,22	-225.142,15
Irani	627.290,50	918	683,32	46.795,00	43.373,04	90.168,04	144	626,17	-57,16	-8.230,47
Irati	399.137,13	301	1.326,04	77.793,00	18.073,05	95.866,05	211	454,34	-871,70	-183.927,75
Irineópolis	860.453,10	1.226	701,84	180.539,00	78.790,25	259.329,25	420	617,45	-84,39	-35.442,61
Ituporanga	1.066.465,13	1.873	569,39	361.042,00	91.926,72	452.968,72	1069	423,73	-145,66	-155.707,85
Jaborá	859.102,41	791	1.086,10	72.510,00	32.615,20	105.125,20	226	465,16	-620,94	-140.332,63
Jacinto Machado	551.983,84	714	773,09	151.545,00	51.669,80	203.214,80	506	401,61	-371,48	-187.967,02
Jaguaruna	1.522.548,06	1.586	959,99	290.982,00	91.344,90	382.326,90	1058	361,37	-598,62	-633.345,13
Jaraguá do Sul	776.861,25	1.685	461,05	118.996,00	63.921,60	182.917,60	401	456,15	-4,89	-1.961,55
Jardinópolis	344.691,41	238	1.448,28	47.103,00	17.381,91	64.484,91	150	429,90	-1.018,38	-152.757,58
José Boiteux	816.788,25	879	929,22	175.368,00	68.864,12	244.232,12	511	477,95	-451,28	-230.601,55
Jupiá	292.507,55	370	790,56	63.288,00	23.410,75	86.698,75	202	429,20	-361,36	-72.994,56
Lacerdópolis	280.853,98	291	965,13	55.911,00	12.758,90	68.669,90	194	353,97	-611,17	-118.566,09
Lages	1.029.466,24	654	1.574,11	118.147,00	48.352,59	166.499,59	316	526,90	-1.047,21	-330.918,35
Lajeado Grande	102.134,79	148	690,10	22.660,00	10.428,40	33.088,40	91	363,61	-326,49	-29.710,69
Laurentino	344.919,80	652	529,02	108.214,00	24.930,84	133.144,84	386	344,93	-184,08	-71.056,15
Lauro Muller	729.199,03	1.495	487,76	316.038,00	34.901,50	350.939,50	1100	319,04	-168,72	-185.594,90
Lebon Régis	1.299.028,76	979	1.326,89	104.945,00	47.154,12	152.099,12	317	479,81	-847,09	-268.526,13
Leoberto Leal	439.112,13	719	610,73	103.600,00	37.601,72	141.201,72	305	462,96	-147,77	-45.069,77
Lindóia do Sul	567.999,90	645	880,62	114.955,00	44.358,93	159.313,93	314	507,37	-373,25	-117.200,75
Macieira	301.527,80	301	1.001,75	50.275,00	20.494,24	70.769,24	123	575,36	-426,39	-52.446,44
Maracajá	419.406,16	923	454,39	117.861,00	38.071,20	155.932,20	457	341,21	-113,19	-51.726,10

MUNICÍPIO	CUSTOS DO TRANSPORTE 1 (A)	TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS 1 (B)	CUSTO POR ALUNO (C = A / B)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO ESTADO 2 (D)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO PNATE 3 (E)	VALOR TOTAL RECEBIDO (F = D + E)	ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS 2 (G)	VALOR MÉDIO ANUAL REPASSADO PELO ESTADO POR ALUNO TRANSPORTADO (SED/PNATE) (H = F / G)	DIFERENÇA DE VALOR POR ALUNO (I = H - C)	RESULTADO FINANCEIRO (J = I * G)
Maravilha	604.609,53	1.143	528,97	141.610,00	45.782,10	187.392,10	529	354,24	-174,73	-92.431,56
Marema	465.008,37	315	1.476,22	67.365,00	18.983,99	86.348,99	181	477,07	-999,15	-180.846,30
Matos Costa	415.603,78	403	1.031,27	71.305,00	17.194,32	88.499,32	151	586,09	-445,19	-67.223,19
Meleiro	532.417,94	1.191	447,03	161.336,00	44.713,12	206.049,12	574	358,97	-88,06	-50.548,61
Modelo	251.333,40	320	785,42	47.530,00	18.602,66	66.132,66	168	393,65	-391,77	-65.817,38
Mondai	589.804,26	865	681,85	163.496,00	51.935,52	215.431,52	530	406,47	-275,38	-145.951,44
Monte Carlo	369.728,35	445	830,85	47.587,00	12.433,22	60.020,22	135	444,59	-386,26	-52.144,56
Monte Castelo	304.205,31	470	647,25	160.308,00	21.275,80	181.583,80	397	457,39	-189,86	-75.372,60
Morro da Fumaça	1.342.072,91	1.598	839,85	276.510,00	42.804,00	319.314,00	971	328,85	-510,99	-496.175,86
Morro Grande	578.681,27	507	1.141,38	62.858,00	27.441,44	90.299,44	224	403,12	-738,26	-165.370,39
Nova Erechim	239.122,41	374	639,36	54.132,00	18.195,45	72.327,45	176	410,95	-228,41	-40.200,74
Nova Itaberaba	658.207,48	756	870,64	184.813,00	49.205,14	234.018,14	496	471,81	-398,83	-197.821,69
Nova Trento	1.073.954,61	2.419	443,97	162.540,00	37.420,32	199.960,32	648	308,58	-135,39	-87.729,88
Nova Veneza	800.669,83	1.412	567,05	159.039,00	49.447,90	208.486,90	556	374,98	-192,07	-106.791,02
Otaçílio Costa	603.841,00	325	1.857,97	19.053,00	19.750,16	38.803,16	78	497,48	-1.360,50	-106.118,68
Ouro	654.930,49	697	939,64	202.360,00	30.948,82	233.308,82	632	369,16	-570,48	-360.544,94
Ouro Verde	404.802,12	340	1.190,59	64.969,00	18.983,99	83.952,99	192	437,26	-753,34	-144.641,15
Paial	311.159,33	265	1.174,19	68.824,00	16.685,48	85.509,48	204	419,16	-755,02	-154.024,49
Painel	584.311,08	248	2.356,09	57.973,00	15.628,40	73.601,40	125	588,81	-1.767,28	-220.910,23
Palma Sola	620.078,16	594	1.043,90	193.287,00	58.182,80	251.469,80	542	463,97	-579,94	-314.325,42
Palmeira	372.453,91	404	921,92	70.491,00	20.407,40	90.898,40	175	519,42	-402,50	-70.436,83
Palmitos	742.712,43	1.452	511,51	166.805,00	87.513,64	254.318,64	557	456,59	-54,92	-30.592,40
Papanduva	1.267.000,41	1.742	727,33	347.986,00	82.237,48	430.223,48	996	431,95	-295,37	-294.192,37
Paraíso	540.822,84	724	746,99	112.315,00	47.848,84	160.163,84	313	511,71	-235,29	-73.644,93
Passo de Torres	418.232,14	336	1.244,74	68.863,00	24.559,12	93.422,12	205	455,72	-789,02	-161.749,27
Passos Maia	750.790,64	927	809,91	115.543,00	54.281,92	169.824,92	342	496,56	-313,35	-107.165,80
Paulo Lopes	395.292,95	1.245	317,50	148.904,00	24.091,79	172.995,79	549	315,11	-2,39	-1.314,11
Peritiba	225.973,26	326	693,17	58.022,00	17.356,95	75.378,95	162	465,30	-227,87	-36.914,51
Pinhalzinho	465.406,29	1.201	387,52	119.952,00	44.088,82	164.040,82	441	371,97	-15,54	-6.853,58
Pinheiro Preto	349.014,27	529	659,76	56.041,00	22.940,50	78.981,50	186	424,63	-235,13	-43.734,29
Piratuba	783.918,74	582	1.346,94	77.379,00	21.444,64	98.823,64	298	331,62	-1.015,32	-302.564,31
Planalto Alegre	285.565,40	398	717,50	83.885,00	24.982,40	108.867,40	274	397,33	-320,17	-87.727,88
Ponte Alta	438.871,94	178	2.465,57	41.399,00	0,00	41.399,00	100	413,99	-2.051,58	-205.158,27
Ponte Alta do Norte	322.186,48	359	897,46	28.148,00	6.426,16	34.574,16	104	332,44	-565,01	-58.761,20

MUNICÍPIO	CUSTOS DO TRANSPORTE 1 (A)	TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS 1 (B)	CUSTO POR ALUNO (C = A / B)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO ESTADO 2 (D)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO PNATE 3 (E)	VALOR TOTAL RECEBIDO (F = D + E)	ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS 2 (G)	VALOR MÉDIO ANUAL REPASSADO PELO ESTADO POR ALUNO TRANSPORTADO (SED/PNATE) (H = F / G)	DIFERENÇA DE VALOR POR ALUNO (I = H - C)	RESULTADO FINANCEIRO (J = I * G)
Ponte Serrada	606.956,37	743	816,90	99.936,00	32.391,32	132.327,32	317	417,44	-399,46	-126.629,84
Porto Belo	479.618,43	1.463	327,83	144.550,00	3.538,04	148.088,04	541	273,73	-54,10	-29.269,15
Presidente Castelo Branco	260.336,95	295	882,50	56.265,00	14.465,20	70.730,20	160	442,06	-440,43	-70.469,50
Quilombo	699.649,46	1.049	666,97	236.679,00	66.953,64	303.632,64	677	448,50	-218,47	-147.904,71
Rancho Queimado	592.726,51	560	1.058,44	128.951,00	26.914,39	155.865,39	375	415,64	-642,80	-241.049,68
Rio das Antas	760.723,64	1.014	750,22	163.868,00	66.519,44	230.387,44	415	555,15	-195,07	-80.954,09
Rio do Campo	709.611,94	817	868,56	149.331,00	55.143,40	204.474,40	492	415,60	-452,96	-222.856,17
Rio do Oeste	518.521,48	702	738,63	94.159,00	41.746,34	135.905,34	292	465,43	-273,21	-79.775,96
Rio Fortuna	428.304,23	715	599,03	121.585,00	35.839,73	157.424,73	338	465,75	-133,27	-45.046,36
Riqueza	401.098,71	776	516,88	127.534,00	46.821,50	174.355,50	355	491,14	-25,74	-9.136,82
Rodeio	546.574,05	836	653,80	212.223,00	9.189,60	221.412,60	746	296,80	-357,00	-266.319,75
Romelândia	507.656,08	804	631,41	179.695,00	40.033,24	219.728,24	534	411,48	-219,94	-117.446,32
Salete	394.337,83	529	745,44	58.127,00	30.977,41	89.104,41	199	447,76	-297,68	-59.238,18
Saltinho	615.388,12	868	708,97	184.349,00	52.625,04	236.974,04	498	475,85	-233,12	-116.094,26
Salto Veloso	277.224,62	295	939,74	40.404,00	7.873,44	48.277,44	117	412,63	-527,12	-61.672,66
Sangão	481.902,72	1.213	397,28	207.630,00	51.988,09	259.618,09	821	316,22	-81,06	-66.550,20
Santa Cecília	1.062.965,71	496	2.143,08	115.350,00	30.915,04	146.265,04	281	520,52	-1.622,56	-455.939,32
Santa Helena	293.558,84	311	943,92	64.279,00	24.334,73	88.613,73	177	500,64	-443,28	-78.459,95
Santa Rosa de Lima	298.160,64	399	747,27	72.466,00	21.366,69	93.832,69	203	462,23	-285,04	-57.863,07
Santa Terezinha	1.156.328,10	2.055	562,69	234.100,00	102.580,02	336.680,02	683	492,94	-69,75	-47.637,30
Santa Terezinha do Progresso	539.386,14	561	961,47	128.658,00	46.063,56	174.721,56	336	520,00	-441,47	-148.333,24
Santiago do Sul	260.542,18	201	1.296,23	52.499,00	16.486,06	68.985,06	168	410,63	-885,60	-148.781,54
Santo Amaro da Imperatriz	821.779,11	1.911	430,03	279.649,00	20.232,66	299.881,66	1128	265,85	-164,17	-185.187,33
São Bernardino	499.839,47	539	927,35	127.702,00	37.341,20	165.043,20	338	488,29	-439,05	-148.399,73
São Bonifácio	303.485,57	471	644,34	91.652,00	26.746,72	118.398,72	229	517,02	-127,32	-29.155,84
São Carlos	631.550,42	770	820,20	11.984,00	38.452,05	50.436,05	337	149,66	-670,53	-225.969,78
São Cristovão do Sul	362.816,60	159	2.281,87	49.436,00	11.376,04	60.812,04	133	457,23	-1.824,63	-242.676,06
São Domingos	825.503,67	1.201	687,35	198.048,00	42.898,96	240.946,96	603	399,58	-287,77	-173.523,24
São João Batista	862.833,00	2.376	363,15	282.765,00	25.690,26	308.455,26	1118	275,90	-87,25	-97.541,08
São João do Itaperiu	464.580,95	584	795,52	118.499,00	36.204,28	154.703,28	363	426,18	-369,34	-134.068,78
São João do Oeste	477.999,81	856	558,41	174.779,00	49.658,07	224.437,07	556	403,66	-154,75	-86.039,44

MUNICÍPIO	CUSTOS DO TRANSPORTE 1 (A)	TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS 1 (B)	CUSTO POR ALUNO (C = A / B)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO ESTADO 2 (D)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO PNATE 3 (E)	VALOR TOTAL RECEBIDO (F = D + E)	ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS 2 (G)	VALOR MÉDIO ANUAL REPASSADO PELO ESTADO POR ALUNO TRANSPORTADO (SED/PNATE) (H = F / G)	DIFERENÇA DE VALOR POR ALUNO (I = H - C)	RESULTADO FINANCEIRO (J = I * G)
São Joaquim	1.207.723,12	1.562	773,19	198.101,00	75.290,28	273.391,28	495	552,31	-220,88	-109.337,88
São José	408.786,26	1.159	352,71	185.724,00	8.384,40	194.108,40	669	290,15	-62,56	-41.851,92
São Ludgero	490.364,34	991	494,82	136.010,00	32.202,96	168.212,96	453	371,33	-123,49	-55.939,46
São Martinho	472.206,60	547	863,27	140.021,00	29.199,96	169.220,96	398	425,18	-438,09	-174.358,98
São Miguel da Boa Vista	382.922,88	309	1.239,23	83.258,00	21.793,28	105.051,28	260	404,04	-835,19	-217.149,20
São Miguel do Oeste	879.904,79	905	972,27	132.683,00	45.517,12	178.200,12	476	374,37	-597,90	-284.600,63
São Pedro de Alcântara	294.563,27	534	551,62	92.220,00	12.640,21	104.860,21	306	342,68	-208,94	-63.934,47
Saudades	649.608,62	836	777,04	216.814,00	58.143,79	274.957,79	697	394,49	-382,56	-266.641,74
Schroeder	136.619,16	323	422,97	92.916,00	8.988,10	101.904,10	323	315,49	-107,48	-34.715,06
Seara	1.197.311,30	1.743	686,93	217.435,00	58.743,16	276.178,16	763	361,96	-324,96	-247.946,06
Serra Alta	401.973,77	389	1.033,35	38.483,00	24.321,60	62.804,60	117	536,79	-496,56	-58.097,54
Siderópolis	455.879,85	852	535,07	48.733,00	24.641,62	73.374,62	209	351,07	-184,00	-38.455,06
Sul Brasil	378.333,39	383	1.016,00	91.832,00	29.625,24	121.457,24	256	474,44	-541,56	-138.638,76
Tangará	740.554,93	1.016	728,89	148.340,00	54.312,94	202.652,94	410	494,28	-234,62	-96.193,05
Tigrinhos	315.982,88	409	772,57	35.201,00	6.271,21	41.472,21	143	290,02	-482,56	-69.005,91
Tijucas	1.069.753,18	1.727	619,43	230.295,00	31.199,08	261.494,08	863	303,01	-316,42	-273.072,80
Timbé do Sul	605.093,87	851	711,04	82.464,00	48.522,20	130.986,20	324	404,28	-306,76	-99.390,31
Três Barras	1.080.912,66	2.027	533,26	84.744,00	11.174,17	95.918,17	314	305,47	-227,79	-71.524,64
Treviso	543.263,63	396	1.371,88	76.763,00	19.186,60	95.949,60	234	410,04	-961,84	-225.069,82
Treze de Maio	528.756,08	1.046	505,50	194.463,00	51.720,40	246.183,40	644	382,27	-123,23	-79.360,50
Treze Tílias	321.551,63	399	805,89	80.856,00	26.452,36	107.308,36	305	351,83	-454,06	-138.489,25
Trombudo Central	511.287,47	757	675,41	83.867,00	35.991,62	119.858,62	334	358,86	-316,55	-105.729,25
Tunápolis	387.539,89	635	610,30	131.644,00	39.755,71	171.399,71	399	429,57	-180,73	-72.109,61
Turvo	1.117.940,48	1.615	692,22	203.439,00	71.993,20	275.432,20	671	410,48	-281,74	-189.049,57
União do Oeste	345.158,26	501	688,94	90.070,00	28.773,94	118.843,94	251	473,48	-215,46	-54.079,66
Urubici	488.356,19	836	584,16	187.523,00	41.596,36	229.119,36	472	485,42	-98,74	-46.603,27
Urupema	373.735,93	177	2.111,50	52.727,00	10.507,64	63.234,64	155	407,97	-1.703,54	-264.048,24
Urussanga	1.234.081,30	1.462	844,10	281.663,00	67.319,94	348.982,94	1053	331,42	-512,69	-539.859,47
Vargeão	494.318,69	497	994,61	46.914,00	26.570,91	73.484,91	175	419,91	-574,69	-100.570,97
Vargem Bonita	807.040,94	725	1.113,16	89.350,00	24.228,36	113.578,36	243	467,40	-645,76	-156.919,50
Vidal Ramos	674.378,53	1.359	496,23	251.679,00	74.074,52	325.753,52	692	470,74	-25,49	-17.638,64
Videira	1.402.589,68	1.513	927,03	255.662,00	58.252,56	313.914,56	851	368,88	-558,15	-474.984,20
Vitor Meireles	864.066,38	1.424	606,79	296.572,00	64.001,08	360.573,08	687	524,85	-81,94	-56.290,41

MUNICÍPIO	CUSTOS DO TRANSPORTE 1 (A)	TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS 1 (B)	CUSTO POR ALUNO (C = A / B)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO ESTADO 2 (D)	VALOR TOTAL REPASSADO PELO PNATE 3 (E)	VALOR TOTAL RECEBIDO (F = D + E)	ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS 2 (G)	VALOR MÉDIO ANUAL REPASSADO PELO ESTADO POR ALUNO TRANSPORTADO (SED/PNATE) (H = F / G)	DIFERENÇA DE VALOR POR ALUNO (I = H - C)	RESULTADO FINANCEIRO (J = I * G)
Witmarsun	320.930,63	582	551,43	134.200,00	32.737,40	166.937,40	403	414,24	-137,19	-55.287,76
Xavantinha	550.718,21	452	1.218,40	126.683,00	23.666,14	150.349,14	380	395,66	-822,75	-312.644,05
Xaxim	1.139.723,33	1.458	781,70	351.273,00	65.030,25	416.303,25	1154	360,75	-420,96	-485.782,29
TOTAIS	116.893.100,82	160.589	727,90	25.194.730	7.157.120,96	32.351.850,96	78.701	411,07	-316,82	-24.934.787,15

Obs: Foram considerados no cálculo somente os Municípios que tiveram resultado financeiro negativo, ou seja, 197 Municípios do total de 215 que tiveram os formulários considerados válidos para realizar estes cálculos, dos 293 Municípios do Estado. Inválidos foram considerados os formulários dos Municípios que não informaram os dados necessários para estes cálculos e os que forneciam passe escolar.

1. Fonte: Dados coletados no formulário enviado aos Municípios
2. Fonte: Secretaria de Estado da Educação (SED)
3. Fonte: Pnate - FNDE - Ministério da Educação



ANEXOS



ANEXO A

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS

BOM JARDIM DA SERRA



ANEXO B

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO

CERRO NEGRO

Decisão n.

4706/2010

1. Processo n.

RLA - 09/00642246

2. Assunto: Grupo 2 – Auditoria Operacional (modalidade desempenho) nos serviços de transporte escolar prestados pelo Estado e municípios catarinenses, com abrangência ao exercício de 2009

3. Responsável: Paulo Roberto Bauer - ex-Secretário de Estado

4. Órgão: Secretaria de Estado da Educação

5. Unidade Técnica: DAE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Auditoria Operacional (modalidade desempenho) DAE n. 21/2010, que teve como objetivo avaliar se o Estado oferece transporte escolar a todos os alunos da rede estadual de ensino que necessitam deste serviço, com alcance ao exercício de 2009.

6.2. Conceder à Secretaria de Estado da Educação o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, com fulcro no art. 5º da Instrução Normativa n. TC-03/2004, para que apresente a esta Corte de Contas Plano de Ação com a indicação do responsável pelo mesmo, bem como indique os responsáveis para cada ação a seguir identificada, estabelecendo prazos para a adoção de providências visando ao atendimento da determinação e recomendações a seguir:

6.2.1. Determinação:

6.2.1.1. Incrementar os valores globais de repasse aos Municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a fim de contemplar a

integralidade do custeio deste transporte, em atendimento ao inciso VII do art. 10 da Lei n. 9.394/96 (parágrafo 4.16 do Relatório DAE).

6.2.2. Recomendações:

6.2.2.1. Elaborar plano/programa para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios (parágrafo 4.33 do Relatório DAE);

6.2.2.2. Exigir dos Municípios a apresentação semestral da Autorização para Transporte Coletivo de Escolares, expedida pelo órgão executivo estadual de trânsito, de todos os veículos utilizados no transporte escolar dos alunos da rede estadual, inclusive dos terceirizados (parágrafo 4.33 do Relatório DAE);

6.2.2.3. Adotar critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares, principalmente quanto à adequação deste para o transporte coletivo de escolares e à idade máxima do veículo, priorizando a aquisição de veículos novos (parágrafo 4.61 do Relatório DAE);

6.2.2.4. Incluir no Sistema de Registro de Informações Escolares (Serie) campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados na rede estadual de ensino, se a solicitação está sendo atendida ou não e o motivo (parágrafo 4.68 do Relatório DAE).

6.3. Determinar à Secretaria de Estado da Educação que indique responsável de contato da Secretaria para atuar como canal de comunicação com este Tribunal de Contas, na fase de monitoramento.

6.4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Auditoria Operacional DAE n. 21/2010, à Secretaria de Estado da Educação, para conhecimento, manifestação e providências.

6.5. Remeter cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório de Auditoria Operacional DAE n. 21/2010, para conhecimento:

6.5.1. ao Governador do Estado de Santa Catarina;

6.5.2. à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC;

- 6.5.3. às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e da Educação;
- 6.5.4. ao Ministério Público de Santa Catarina;
- 6.5.5. ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina;
- 6.5.6. à Federação Catarinense de Municípios - FECAM.

7.

Ata n.

66/10

8.

Data da Sessão: 13/10/2010 -

Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Wilson Rogério Wan-Dall (Presidente), César Filomeno Fontes, Salomão Ribas Junior, Herneus De Nadal, Julio Garcia (Relator) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, §2º, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Mauro André Flores Pedrozo.

11. Auditor presente: Cleber Muniz Gavi.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL JULIO GARCIA

Presidente Relator

Fui presente: MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC